**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**

**Data:** 24/03/2022 (Vinte e quatro de março de dois mil e vinte e dois)

**Horário:** 10:00 hs (Dez horas)

# TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA PONTE DO ANTIGO CLUBE DO BAHIA, BOCA DO RIO – SALVADOR/BA

## THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Rua Coronel Almerindo Rehem, 126, Edf. Empresarial Costa Andrade, sala 407, Caminho das Árvores, Salvador/Ba. Cep: 41.820-768

# HABILITAÇÃO

**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**

**Data:** 24/03/2022 (Vinte e quatro de março de dois mil e vinte e dois)

**Horário:** 10:00 hs (Dez horas)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

# HABILITAÇÃO JURÍDICA

Rua Coronel Almerindo Rehem, 126
Edf. Empresarial Costa Andrade, SL 407
Caminho das Árvores, Salvador | BA, 41.820-768

(71) 2136-7160
contato@threeng.com.br
www.threeng.com.br

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 15.322.898/0001-91

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx6nd2Nyy87HeQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89607236572-LUIZ GUILHERME REZENDE CORREIA

LUIZ GUILHERME REZENDE CORREIA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/06/1977, SOLTEIRO, ENGENHEIRO, CPF nº 896.072.365-72, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02214413484, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA FERNANDO JOSÉ GUIMARÃES ROCHA, 15, CASA, PITUAÇU, SALVADOR, BA, CEP 41820774, BRASIL.

Único sócio da sociedade limitada de nome empresarial THREENG MANUTENCAO E SERVICOS LTDA, estabelecida na Rua Coronel Almerindo Rehem, 126, Sala 407, Caminho das Árvores Salvador, BA, CEP 41820768 inscrita no CNPJ sob o nº 15.322.898/0001-91, conforme Contrato Social de constituição registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB sob nº 29203760659 do NIRE, resolve na melhor forma de direito, **alterar e transformar a Sociedade Empresaria Ltda. em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda (EIRELI)** consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do Art 1033, da lei nº 10.406/2002, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica transformada esta Sociedade Empresária Ltda, em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda (EIRELI), sob a denominação **THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital da Sociedade Empresaria no valor de R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de Reais) passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ATO CONSTITUTIVO da referida EIRELI, com o TEOR a seguir.

ATO CONSTITUTIVO

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, LUIZ GUILHERME REZENDE CORREIA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/06/1977, SOLTEIRO, ENGENHEIRO, CPF nº 896.072.365-72, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02214413484, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA FERNANDO JOSÉ GUIMARÃES ROCHA, 15, CASA, PITUAÇU, SALVADOR, BA, CEP 41820774, BRASIL, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, girará sob a THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI e terá sua sede e domicílio na Rua Coronel Almerindo Rehem, 126, Sala 407, Caminho das Árvores, Salvador, BA, CEP 41820768.

**Parágrafo Único** – A empresa mantem o seguinte estabelecimento filial:
1. Rua Dr. Manoel de Souza Vivas, nº 65, Lombada Marau –BA, CEP: 45.520-000

Req: 81100001200877



**Junta Comercial do Estado da Bahia** 09/09/2021
Certifico o Registro sob o nº 29600641346 em 08/09/2021
Protocolo 218058403 de 31/08/2021
Nome da empresa THREENG MANUTENCAO E SERVICOS EIRELI NIRE 29600641346
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 24928978016404
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx6nd2Npy87HeQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nNncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89607236572-LUIZ GUILHERME REZENDE CORREIA

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O objeto da empresa será :
ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDUSTRIA METALÚRGICA, EXCETO ,MÁQUINAS- FERRAMENTAS, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS , COLETAS DE RESÍDUOS PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA,OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES COMO INSTALAÇÃO DE SISTEMAS POR VÁCUO E REVESTIMENTO DE TUBULAÇÕES, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA, PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS, SERVIÇOS DE AEROFOTOGRAMETRIA, CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS , EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS DE RUAS CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURAS, ATIVIDADES PASISAGISTICAS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO DIGITAÇÃO DE TEXTOS PREENCHIMENTOS DE FORMULARIOS, APOIO A SECRETARIAS TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GÁS E ÁGUA, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, EXCETO IMOBILIÁRIOS, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR,



**Junta Comercial do Estado da Bahia** 09/09/2021
Certifico o Registro sob o nº 29600641346 em 08/09/2021
Protocolo 218058403 de 31/08/2021
Nome da empresa THREENG MANUTENCAO E SERVICOS EIRELI NIRE 29600641346
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 24928978016404
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx6nd2Npy87HeQ&chave2=BP-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89607236572-LUIZ GUILHERME REZENDE CORREIA

LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE DE CURTA DURAÇÃO LEASINGOPERACIONAL TAIS COMO REBOQUE SEMI REBOQUES, SEM CONDUTOR, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA..

**CNAE FISCAL**

4120-4/00 - construção de edifícios
7490-1/05 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
7319-0/01 - criação de estandes para feiras e exposições
7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119-7/02 - atividades de estudos geológicos
7112-0/00 - serviços de engenharia
4924-8/00 - transporte escolar
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4399-1/03 - obras de alvenaria
4399-1/01 - administração de obras
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
8299-7/01 - medição de consumo de energia elétrica, gás e água
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8130-3/00 - atividades paisagísticas
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
4222-7/02 - obras de irrigação
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
0910-6/00 - atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural



**Junta Comercial do Estado da Bahia** 09/09/2021
Certifico o Registro sob o nº 29600641346 em 08/09/2021
Protocolo 218058403 de 31/08/2021
Nome da empresa THREENG MANUTENCAO E SERVICOS EIRELI NIRE 29600641346
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 24928978016404
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx6nd2Npy87HeQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89607236572-LUIZ GUILHERME REZENDE CORREIA

3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais
3314-7/18 - manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta
4292-8/02 - obras de montagem industrial
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
4329-1/99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4312-6/00 - perfurações e sondagens
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

**O da Filial será:**

FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA,EXCETO ESQUADRIAS ; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS DE PAPEL E PAPELÃO;COMERCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES-ACOUGUES; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEROS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS TAIS COMO PRODUTOAS NATURAIS E DIETETICOS COMIDAS CONGELADAS E SORVETES;COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIOS E ARTIGOS PIROTECNICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

**CNAE FISCAL**



**Junta Comercial do Estado da Bahia** 09/09/2021
Certifico o Registro sob o nº 29600641346 em 08/09/2021
Protocolo 218058403 de 31/08/2021
Nome da empresa THREENG MANUTENCAO E SERVICOS EIRELI NIRE 29600641346
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 24928978016404
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3oHhRAx6ndZNpy87HeQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2MncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89607236572-LUIZ GUILHERME REZENDE CORREIA

**4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.**
**2542-0/00 - fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias.**
**4789-0/06 - comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos.**
**4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.**
**4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.**
**4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.**
**4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.**
**4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.**
**4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros.**
**4723-7/00 - comércio varejista de bebidas.**
**4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues.**
**4721-1/03 - comércio varejista de laticínios e frios.**
**4691-5/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.**
**4687-7/03 - comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos.**
**4687-7/02 - comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão.**
**4687-7/01 - comércio atacadista de resíduos de papel e papelão.**
**4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.**
**5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O prazo de duração da EIRELI será por tempo indeterminado

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital social é de R$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), totalmente subscritas integralizadas, em moeda corrente nacional, pelo titular.

**CLÁUSULA QUINTA** – A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA** – A administração da Empresa será exercida pelo titular LUIZ GUILHERME REZENDE CORREIA, acima qualificado, que ficará incumbido de exercer todos ao atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa a passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA SETIMA** – O titular LUIZ GUILHERME REZENDE CORREIA, declara sob as penas da lei que não possui, nem é titular, de nenhuma outra empresa desta modalidade em qualquer parte do território nacional.

**Parágrafo Primeiro** – Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

**CLÁUSULA OITAVA** – Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, o titular procederá ao



**Junta Comercial do Estado da Bahia** 09/09/2021
Certifico o Registro sob o nº 29600641346 em 08/09/2021
Protocolo 218058403 de 31/08/2021
Nome da empresa THREENG MANUTENCAO E SERVICOS EIRELI NIRE 29600641346
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 24928978016404
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx6nd2Npy87HeQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncERg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89607236572-LUIZ GUILHERME REZENDE CORREIA

levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

**CLÁUSULA NONA –** No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal que ocupará a condição de titular.

**CLÁUSULA DECIMA –** O titular, LUIZ GUILHERME RENZENDE CORREIA, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob os efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou pro crime falimentar , de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA –** Fica eleito o FORO da Cidade de Salvador para serem resolvidas dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR, 28 de agosto de 2021.

_____

LUIZ GUILHERME REZENDE CORREIA



**Junta Comercial do Estado da Bahia** 09/09/2021
Certifico o Registro sob o nº 29600641346 em 08/09/2021
Protocolo 218058403 de 31/08/2021
Nome da empresa THREENG MANUTENCAO E SERVICOS EIRELI NIRE 29600641346
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 24928978016404
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

218058403

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|---|---|
| **NOME DA EMPRESA** | **THREENG MANUTENCAO E SERVICOS EIRELI** |
| **PROTOCOLO** | **218058403 - 31/08/2021** |
| **ATO** | **002 - ALTERAÇÃO** |
| **EVENTO** | **046 - TRANSFORMACAO** |

**MATRIZ**

NIRE 29600641346
CNPJ 15.322.898/0001-91
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29600641346 DE 08/09/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 08/09/2021

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 89607236572 - LUIZ GUILHERME REZENDE CORREIA

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral



**Junta Comercial do Estado da Bahia** 09/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 29600641346 em 08/09/2021
Protocolo 218058403 de 31/08/2021
Nome da empresa THREENG MANUTENCAO E SERVICOS EIRELI NIRE 29600641346
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 24928978016404
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Barbosa de Sousa, 25, Loja 04 - Centro - Jequié-BA - CEP: 45200-231
Fone: (73) 3525-4021 - E-mail: jequieadassinaturas@hotmail.com
ANA PAULA BORGES SANTOS BOMFIM - Tabeliã Interina
Cartório Ana Paula
1º Tabelionato de Notas
Certifico e dou fé que a cópia é reprodução fiel do documento apresentado.
Jequié 19/11/2021 R$ 5,40 Emol. R$2,61
Taxa: R$2,79
ANDREA BORGES SOUZA SANTOS - ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1000 AB 922420-9
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

THREENG
MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA

**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**

**Data:** 24/03/2022 (Vinte e quatro de março de dois mil e vinte e dois)

**Horário:** 10:00 hs (Dez horas)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

# HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

Rua Coronel Almerindo Rehem, 126
Edf. Empresarial Costa Andrade, SL 407
Caminho das Árvores, Salvador | BA, 41.820-768

(71) 2136-7160
contato@threeng.com.br
www.threeng.com.br

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **15.322.898/0001-91**<br>**MATRIZ** | | **04/04/2012** |

NOME EMPRESARIAL
**THREENG MANUTENCAO E SERVICOS EIRELI**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **THREENG MANUTENCAO E SERVICOS** | **EPP** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**09.10-6-00 - Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural**
**33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial**
**33.14-7-18 - Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta**
**33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais**
**38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos**
**38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos**
**42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos**
**42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
**42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica**
**42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica**
**42.22-7-02 - Obras de irrigação**
**42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas**
**42.92-8-02 - Obras de montagem industrial**
**42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas**
**42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente**
**43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas**
**43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno**
**43.12-6-00 - Perfurações e sondagens**
**43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R CORONEL ALMERINDO REHEM** | **126** | **SALA 407** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **41.820-768** | **CAMINHO DAS ARVORES** | **SALVADOR** | **BA** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **GUILHERME.CORREIA@THREENG.COM.BR** | **(71) 2136-7160** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **04/04/2012** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/12/2021** às **09:54:49** (data e hora de Brasília).

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **15.322.898/0001-91**<br>**MATRIZ** | | **04/04/2012** |

NOME EMPRESARIAL
**THREENG MANUTENCAO E SERVICOS EIRELI**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**
**43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio**
**43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos**
**43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente**
**43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil**
**43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material**
**43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral**
**43.99-1-01 - Administração de obras**
**43.99-1-03 - Obras de alvenaria**
**49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista**
**49.24-8-00 - Transporte escolar**
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**
**71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos**
**71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia**
**71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente**
**73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições**
**74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários**
**74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas**
**77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**
**77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R CORONEL ALMERINDO REHEM** | **126** | **SALA 407** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **41.820-768** | **CAMINHO DAS ARVORES** | **SALVADOR** | **BA** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **GUILHERME.CORREIA@THREENG.COM.BR** | **(71) 2136-7160** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **04/04/2012** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/12/2021** às **09:54:49** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **15.322.898/0001-91**<br>**MATRIZ** | | **04/04/2012** |

NOME EMPRESARIAL
**THREENG MANUTENCAO E SERVICOS EIRELI**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos**
**77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais**
**77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**
**78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra**
**81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais**
**81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios**
**81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas**
**81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente**
**81.30-3-00 - Atividades paisagísticas**
**82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente**
**82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**
**82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R CORONEL ALMERINDO REHEM** | **126** | **SALA 407** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **41.820-768** | **CAMINHO DAS ARVORES** | **SALVADOR** | **BA** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **GUILHERME.CORREIA@THREENG.COM.BR** | **(71) 2136-7160** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **04/04/2012** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/12/2021** às **09:54:49** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: THREENG MANUTENCAO E SERVICOS EIRELI**
**CNPJ: 15.322.898/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:43:41 do dia 21/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/04/2022.
Código de controle da certidão: **15D0.BAAC.AD58.7DAC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

**SECRETARIA DA FAZENDA**

Emissão: 15/03/2022 14:44

# Certidão Negativa de Débitos Tributários

**(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)**

Certidão Nº: **20221298754**

| RAZÃO SOCIAL | |
|---|---|
| **THREENG MANUTENCAO E SERVICOS EIRELI** | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| **131.457.504 BAIXADO** | **15.322.898/0001-91** |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/03/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

# PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

## Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

**Inscrição Municipal: 418.175/001-13**
**CNPJ: 15.322.898/0001-91**

Contribuinte: THREENG MANUTENCAO E SERVICOS EIRELI

Endereço: Rua Coronel Almerindo Rehem, Nº 126
SALA 407
CAMINHO DAS ÁRVORES
41.820-768

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 08:01:48 horas do dia 22/10/2021.
Válida até dia 20/04/2022.

Código de controle da certidão: **4205.CEB1.5759.5096.D729.1E0B.F070.429E**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15.322.898/0001-91
**Razão Social:** THREENG MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
**Endereço:** R CORONEL ALMERINDO REHEM 126 SALA 407 / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-768

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/03/2022 a 05/04/2022

**Certificação Número:** 2022030701153030806437

Informação obtida em 15/03/2022 13:51:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

6

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THREENG MANUTENCAO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.322.898/0001-91
Certidão nº: 41321902/2021
Expedição: 21/10/2021, às 19:44:54
Validade: 18/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THREENG MANUTENCAO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.322.898/0001-91, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

THREENG
MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA

**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**

**Data:** 24/03/2022 (Vinte e quatro de março de dois mil e vinte e dois)

**Horário:** 10:00 hs (Dez horas)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

# DEMONSTRAÇÃO DE IDONEIDADE FINANCEIRA

Rua Coronel Almerindo Rehem, 126
Edf. Empresarial Costa Andrade, SL 407
Caminho das Árvores, Salvador | BA, 41.820-768

(71) 2136-7160
contato@threeng.com.br
www.threeng.com.br

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.**

| EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: THREENG MANUTENCAO E SERVICOS EIRELI | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA | | | |
| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constituitivo | Inicio da atividade |
| 29600641346 | 15.322.898/0001-91 | 04/04/2012 | 01/12/2011 |

Endereço:
RUA CORONEL ALMERINDO REHEM, 126 SALA 407, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA - CEP: 41820768

**OBJETO SOCIAL**

ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDUSTRIA METALÚRGICA, EXCETO ,MÁQUINAS- FERRAMENTAS, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS , COLETAS DE RESÍDUOS PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO -RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA,OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES COMO INSTALAÇÃO DE SISTEMAS POR VÁCUO E REVESTIMENTO DE TUBULAÇÕES, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA, PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS, SERVIÇOS DE AEROFOTOGRAMETRIA, CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS , EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS DE RUAS CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURAS, ATIVIDADES PASISAGISTICAS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO DIGITAÇÃO DE TEXTOS PREENCHIMENTOS DE FORMULARIOS, APOIO A SECRETARIAS TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GÁS E ÁGUA, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, EXCETO IMOBILIÁRIOS, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE DE CURTA DURAÇÃO LEASINGOPERACIONAL TAIS COMO REBOQUE SEMI REBOQUES, SEM CONDUTOR, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA.

| CAPITAL SOCIAL | PORTE | PRAZO DE DURAÇÃO |
|---|---|---|
| R$ 2.000.000,00<br>DOIS MILHÕES DE REAIS<br><br>Capital integralizado:<br>R$ 2.000.000,00<br>DOIS MILHÕES DE REAIS | Empresa de pequeno porte | XXXXXX |



217648185

CONTROLE: 84.571.097.071.40 CPF SOLICITANTE: 271.437.165-53 NIRE: 29600641346 Emitida: 21/10/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.**

| EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: THREENG MANUTENCAO E SERVICOS EIRELI | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA | | | |
| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constituitivo | Inicio da atividade |
| 29600641346 | 15.322.898/0001-91 | 04/04/2012 | 01/12/2011 |
| Endereço: RUA CORONEL ALMERINDO REHEM, 126 SALA 407, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA - CEP: 41820768 | | | |

| TITULAR/ADMINISTRADOR | | | |
|---|---|---|---|
| Nome/CPF | Cond./Administrador | Inicio de mandato | Término do mandato |
| LUIZ GUILHERME REZENDE CORREIA 896.072.365-72 | SÓCIO / ADMINISTRADOR | XXXXXX | XX/XX/XXXX |

| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO | | SITUAÇÃO | STATUS |
|---|---|---|---|
| Data | Número | REGISTRO ATIVO | Sem Status |
| 08/10/2021 | 98121215 | | |

Ato: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA D
Evento: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA |
|---|
| NIRE: 29901364546 CNPJ: 15.322.898/0002-72 |
| Endereço: RUA DR MANOEL DE SOUZA VIVAS, 65, LOMBADA, MARAÚ, BA - CEP: 45520000 |

| Observação |
|---|
| |

SALVADOR - BA, 21 de Outubro de 2021

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO



217648185

CONTROLE: 84.571.097.071.40 CPF SOLICITANTE: 271.437.165-53 NIRE: 29600641346 Emitida: 21/10/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=bLSy_QLSwKJL9tNOckmDNOnh_3mKpL_NOGV6EfVZ-1L5VHePO3EDuQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69994307568-JOSE MAURICIO REZENDE CORREIA|89607236572-LUIZ GUILHERME REZENDE CORREIA

# T E R M O  D E  A B E R T U R A

Livro Diário

Número: 9 Folha: 1

Contém este livro 116 folhas numeradas do No. 1 ao 116 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa.....: THREENG MANUTENCAO E SERVICOS LTDA

Ramo.....: Construção de edifícios

Endereço.....: R CORONEL ALMERINDO REHEM, 126,000000

Complemento.....: SALA 407

Bairro.....: CAMINHO DAS ARVOI Cep: ..: 41820768

Municipio.....: SALVADOR

Estado.....: BA

Inscrição no CNPJ...: 15.322.898/0001-91

Inscrição Estadual..:

Registro na junta...: 29203760659 Data registro: 04/04/2012

Inscrição Municipal.: 41817500113

Contador.....: JOSE MAURICIO REZENDE

CRC do Contador.....: 019226/O

Responsável.....: LUIZ GUILHERME REZENDE

Cargo do Responsável: SOCIO ADMINISTRADOR

CPF do Responsável..: 896.072.365-72

SALVADOR, 01/01/2020

LUIZ GUILHERME REZENDE CORREIA
S
C

JOSE MAURICIO REZENDE CORREIA
ob o No. 019226/O
8

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 09/08/2021
Arquivamento 21009970976 Protocolo 218251670 de 05/08/2021
Nome da empresa THREENG MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
NIRE 29203760659
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 261367224644
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2021
por Tiana Regila Mota Goes de Araujo - Secretária Geral

**Empresa:** THREENG MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 15.322.898/0001-91
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0104
Número livro: 0009

## BALANCETE

| Código | Classificação | Descrição da conta | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **1** | **1** | **ATIVO** | **813.329,97D** | **9.984.998,08** | **8.370.951,06** | **2.427.376,99D** |
| **2** | **1.1** | **ATIVO CIRCULANTE** | **797.238,53D** | **9.930.125,86** | **8.317.969,74** | **2.409.394,65D** |
| **3** | **1.1.0.1** | **NUMERARIOS** | **405.649,43D** | **1.400.000,00** | **330,11** | **1.805.319,32D** |
| 4 | 1.1.0.10.10 | Caixa | 405.649,43D | 1.400.000,00 | 330,11 | 1.805.319,32D |
| **5** | **1.1.0.2** | **BANCOS C/ MOVIMENTO** | **3.113,01D** | **3.892.116,48** | **3.727.870,41** | **167.359,08D** |
| 7 | 1.1.0.20.2 | Banco Caixa Economica | 3.113,01D | 2.412.282,66 | 2.248.037,59 | 167.358,08D |
| 8 | 1.1.0.20.3 | Banco Bradesco | 0,00 | 1.479.833,82 | 1.479.832,82 | 1,00D |
| **11** | **1.1.0.3** | **APLICAÇÕES FINANCEIRAS** | **0,00** | **398.927,62** | **395.846,89** | **3.080,73D** |
| 12 | 1.1.0.30.10 | Banco Bradesco | 0,00 | 398.927,62 | 395.846,89 | 3.080,73D |
| **16** | **1.1.0.4** | **VALORES Á RECEBER** | **96.296,06D** | **2.204.126,02** | **2.232.379,14** | **68.042,94D** |
| 17 | 1.1.0.40.1 | Clientes Diversos | 96.296,06D | 2.204.126,02 | 2.232.379,14 | 68.042,94D |
| **21** | **1.1.0.6** | **ESTOQUE** | **224.236,57D** | **744.220,51** | **800.000,00** | **168.457,08D** |
| 295 | 1.1.0.60.1 | Material P/Serviços | 224.236,57D | 744.220,51 | 800.000,00 | 168.457,08D |
| **29** | **1.1.0.7** | **IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR** | **51.473,58D** | **121.227,97** | **21.681,00** | **151.020,55D** |
| 261 | 1.1.0.70.3 | INSS á Compensar | 51.473,58D | 121.227,97 | 21.681,00 | 151.020,55D |
| **38** | **1.1.0.8** | **OUTROS CRÉDITOS** | **16.469,88D** | **1.169.507,26** | **1.139.862,19** | **46.114,95D** |
| 39 | 1.1.0.80.1 | Adiantamento á Sócio | 16.469,88D | 910.478,34 | 926.948,22 | 0,00 |
| 43 | 1.1.0.80.5 | Adiantamento de Despesas | 0,00 | 259.028,92 | 212.913,97 | 46.114,95D |
| **49** | **1.3** | **ATIVO NÃO CIRCULANTE** | **16.091,44D** | **54.872,22** | **52.981,32** | **17.982,34D** |
| **52** | **1.3.0.2** | **INVESTIMENTOS** | **16.030,62D** | **8.136,80** | **6.820,50** | **17.346,92D** |
| 325 | 1.3.0.20.3 | Banco bradesco Capitalização | 16.030,62D | 8.136,80 | 6.820,50 | 17.346,92D |
| **55** | **1.3.0.3** | **IMOBILIZADO** | **47.700,00D** | **0,00** | **46.100,00** | **1.600,00D** |
| 61 | 1.3.0.30.1 | Móveis e Utensílios | 1.600,00D | 0,00 | 0,00 | 1.600,00D |
| 62 | 1.3.0.30.1 | Veículos | 46.100,00D | 0,00 | 46.100,00 | 0,00 |
| **64** | **1.3.0.6** | **( - ) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA** | **47.639,18C** | **46.735,42** | **60,82** | **964,58C** |
| 66 | 1.3.0.60.6 | ( - ) Deprec. Mov. e Utensílios | 903,76C | 0,00 | 60,82 | 964,58C |
| 70 | 1.3.0.60.7 | ( - ) Deprec. Veículos | 46.735,42C | 46.735,42 | 0,00 | 0,00 |
| **76** | **2** | **PASSIVO** | **813.329,97C** | **2.207.403,08** | **3.821.450,10** | **2.427.376,99C** |
| **77** | **2.1** | **PASSIVO CIRCULANTE** | **213.329,97C** | **1.816.489,55** | **1.982.340,89** | **379.181,31C** |
| **78** | **2.1.0.1** | **FORNECEDORES** | **4.377,69C** | **751.615,57** | **778.928,37** | **31.690,49C** |
| 79 | 2.1.0.10.1 | Fornecedores Diversos | 4.377,69C | 751.615,57 | 778.928,37 | 31.690,49C |
| **80** | **2.1.0.2** | **DÉBITOS SOCIAIS** | **14.651,48C** | **267.127,18** | **281.024,36** | **28.548,66C** |
| 81 | 2.1.0.20.1 | 13º Salário á Pagar | 0,00 | 16.072,57 | 16.072,57 | 0,00 |
| 83 | 2.1.0.20.1 | FGTS á Recolher | 1.003,12C | 21.148,21 | 22.953,59 | 2.808,50C |
| 85 | 2.1.0.20.1 | INSS á Recolher | 0,00 | 21.681,00 | 21.681,00 | 0,00 |
| 86 | 2.1.0.20.1 | IRRF á Recolher | 0,00 | 658,79 | 2.636,18 | 1.977,39C |
| 87 | 2.1.0.20.1 | Prolabore á Pagar | 0,00 | 10.225,21 | 10.225,21 | 0,00 |
| 88 | 2.1.0.20.1 | Rescisões á Pagar | 0,00 | 11.133,48 | 11.133,48 | 0,00 |
| 89 | 2.1.0.20.1 | Salários á Pagar | 13.648,36C | 186.207,92 | 196.322,33 | 23.762,77C |
| **90** | **2.1.1.3** | **DÉBITOS FISCAIS** | **8.409,88C** | **60.901,34** | **161.669,28** | **109.177,82C** |
| 288 | 2.1.1.31.2 | Simples Nacional | 8.409,88C | 60.901,34 | 161.669,28 | 109.177,82C |
| **103** | **2.1.1.9** | **EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS** | **185.890,92C** | **392.667,35** | **416.540,77** | **209.764,34C** |
| 105 | 2.1.1.90.2 | Banco Caixa Econômica | 4.238,13C | 33.703,92 | 86.063,80 | 56.598,01C |
| 106 | 2.1.1.90.3 | Banco Bradesco conta garantida | 181.652,79C | 358.963,43 | 330.476,97 | 153.166,33C |
| **108** | **2.1.2** | **OUTRAS OBRIGAÇÕES** | **0,00** | **344.178,11** | **344.178,11** | **0,00** |
| 109 | 2.1.2.00.1 | Distribuição de Lucros | 0,00 | 344.178,11 | 344.178,11 | 0,00 |
| **133** | **2.4** | **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **600.000,00C** | **390.913,53** | **1.839.109,21** | **2.048.195,68C** |
| **134** | **2.4.0.1** | **CAPITAL SOCIAL** | **600.000,00C** | **0,00** | **1.400.000,00** | **2.000.000,00C** |
| 135 | 2.4.0.10.1 | Capital Social | 600.000,00C | 0,00 | 1.400.000,00 | 2.000.000,00C |
| **140** | **2.4.0.5** | **LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS** | **0,00** | **390.913,53** | **439.109,21** | **48.195,68C** |
| 142 | 2.4.0.50.1 | Lucros Acumulados | 0,00 | 344.178,11 | 392.373,79 | 48.195,68C |
| 326 | 2.4.0.50.3 | Ajuste de Exercicios Anteriores | 0,00 | 46.735,42 | 46.735,42 | 0,00 |
| **145** | **5** | **CONTAS DE DESPESAS** | **0,00** | **551.080,94** | **551.080,94** | **0,00** |
| **146** | **5.1.0.1** | **DESPESAS C/ PESSOAL** | **0,00** | **298.749,84** | **298.749,84** | **0,00** |
| 147 | 5.1.0.10.1 | 13º Salário | 0,00 | 19.785,49 | 19.785,49 | 0,00 |



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=bLSy_QLSwKJL9tNOckmDNOnh_3mKpL_NOGV6EfVZ-1L5VHePO3EDuQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69994307568-JOSE MAURICIO REZENDE CORREIA:89607236572-LUIZ GUILHERME REZENDE CORREIA

## BALANCETE

| Código | Classificação | Descrição da conta | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 148 | 5.1.0.10.1 | Salários e Ordenados | 0,00 | 235.773,52 | 235.773,52 | 0,00 |
| 149 | 5.1.0.10.2 | FGTS | 0,00 | 35.343,27 | 35.343,27 | 0,00 |
| 150 | 5.1.0.10.3 | Férias | 0,00 | 6.616,00 | 6.616,00 | 0,00 |
| 153 | 5.1.0.10.8 | Indenizações | 0,00 | 1.149,50 | 1.149,50 | 0,00 |
| 157 | 5.1.0.11.2 | Outras Despesas C/ Pessoal | 0,00 | 82,06 | 82,06 | 0,00 |
| **177** | **5.1.0.3** | **DESPESAS ADM** | **0,00** | **77.392,68** | **77.392,68** | **0,00** |
| 179 | 5.1.0.30.02 | Aluguéis - P.J. | 0,00 | 11.455,38 | 11.455,38 | 0,00 |
| 164 | 5.1.0.30.05 | Água | 0,00 | 6.849,64 | 6.849,64 | 0,00 |
| 181 | 5.1.0.30.06 | Condomínios | 0,00 | 4.138,79 | 4.138,79 | 0,00 |
| 168 | 5.1.0.30.11 | Fretes e Carretos | 0,00 | 16.234,41 | 16.234,41 | 0,00 |
| 169 | 5.1.0.30.12 | Energia | 0,00 | 6.476,54 | 6.476,54 | 0,00 |
| 172 | 5.1.0.30.15 | Seguro | 0,00 | 170,00 | 170,00 | 0,00 |
| 173 | 5.1.0.30.16 | Outras Despesas | 0,00 | 2.332,50 | 2.332,50 | 0,00 |
| 294 | 5.1.0.30.17 | Estacionamento / Pedagio | 0,00 | 674,86 | 674,86 | 0,00 |
| 182 | 5.1.0.30.18 | Contabilidade | 0,00 | 8.984,46 | 8.984,46 | 0,00 |
| 183 | 5.1.0.30.19 | Material de Escritório | 0,00 | 518,39 | 518,39 | 0,00 |
| 186 | 5.1.0.30.21 | Telefones | 0,00 | 36,79 | 36,79 | 0,00 |
| 187 | 5.1.0.30.22 | Prolabore | 0,00 | 11.489,00 | 11.489,00 | 0,00 |
| 188 | 5.1.0.30.23 | Lanches e Refeição | 0,00 | 524,33 | 524,33 | 0,00 |
| 189 | 5.1.0.30.25 | Combustíveis | 0,00 | 5.026,27 | 5.026,27 | 0,00 |
| 198 | 5.1.0.30.28 | Material de Limpeza | 0,00 | 37,87 | 37,87 | 0,00 |
| 197 | 5.1.0.30.29 | Internet,Jornais e Revistas | 0,00 | 2.282,63 | 2.282,63 | 0,00 |
| 167 | 5.1.0.30.31 | Depreciações | 0,00 | 60,82 | 60,82 | 0,00 |
| 194 | 5.1.0.34.2 | Festas e Eventos | 0,00 | 100,00 | 100,00 | 0,00 |
| **200** | **5.1.1.3** | **DESPESAS FINANCEIRAS** | **0,00** | **166.531,11** | **166.531,11** | **0,00** |
| 203 | 5.1.1.30.3 | Juros e Multas | 0,00 | 7.251,58 | 7.251,58 | 0,00 |
| 204 | 5.1.1.30.4 | Tarifas Bancárias | 0,00 | 5.245,67 | 5.245,67 | 0,00 |
| 206 | 5.1.1.30.5 | Juros S/ Empréstimos | 0,00 | 154.033,86 | 154.033,86 | 0,00 |
| **207** | **5.1.1.4** | **DESPESAS TRIBUTÁRIAS** | **0,00** | **8.407,31** | **8.407,31** | **0,00** |
| 208 | 5.1.1.40.1 | Taxas e Impostos | 0,00 | 4.229,52 | 4.229,52 | 0,00 |
| 210 | 5.1.1.40.2 | IPTU | 0,00 | 4.177,79 | 4.177,79 | 0,00 |
| **222** | **6** | **CONTAS DE RECEITAS E INGRESSOS** | **0,00** | **5.768.195,96** | **5.768.195,96** | **0,00** |
| **226** | **6.0** | **BENS E SERVIÇOS PRESTADOS** | **0,00** | **2.409.867,80** | **2.409.867,80** | **0,00** |
| **227** | **6.0.0.1** | **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** | **0,00** | **2.204.126,02** | **2.204.126,02** | **0,00** |
| 228 | 6.0.0.10.1 | Serviços Prestados | 0,00 | 2.204.126,02 | 2.204.126,02 | 0,00 |
| **235** | **6.1.0.1** | **IMPOSTOS INC. S/ SERVIÇOS** | **0,00** | **205.741,78** | **205.741,78** | **0,00** |
| 236 | 6.1.0.10.1 | ( - ) ISS | 0,00 | 44.072,50 | 44.072,50 | 0,00 |
| 260 | 6.1.0.10.2 | ( - ) Simples Nacional | 0,00 | 161.669,28 | 161.669,28 | 0,00 |
| **244** | **6.3** | **CUSTOS DOS SERVIÇOS** | **0,00** | **1.088.444,00** | **1.088.444,00** | **0,00** |
| **245** | **6.3.0.1** | **CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS** | **0,00** | **1.088.444,00** | **1.088.444,00** | **0,00** |
| 246 | 6.3.0.10.1 | CSP | 0,00 | 940.231,15 | 940.231,15 | 0,00 |
| 176 | 6.3.0.10.2 | Serviços Prestados - P.F. | 0,00 | 117.359,46 | 117.359,46 | 0,00 |
| 165 | 6.3.0.10.3 | Serviços Prestados - P.J. | 0,00 | 16.562,00 | 16.562,00 | 0,00 |
| 191 | 6.3.0.10.4 | Locação de Máq. e Equipamentos | 0,00 | 9.034,20 | 9.034,20 | 0,00 |
| 275 | 6.3.0.10.5 | CREA/ BA | 0,00 | 5.257,19 | 5.257,19 | 0,00 |
| **247** | **6.4** | **RECEITAS OPERACIONAIS** | **0,00** | **2.269.884,16** | **2.269.884,16** | **0,00** |
| **248** | **6.4.0.1** | **RECEITAS DIVERSAS** | **0,00** | **32.868,23** | **32.868,23** | **0,00** |
| 250 | 6.4.0.10.2 | Despesas Recuperadas | 0,00 | 32.868,23 | 32.868,23 | 0,00 |
| **252** | **6.5.0.1** | **RECEITAS FINANCEIRAS** | **0,00** | **10,84** | **10,84** | **0,00** |
| 254 | 6.5.0.10.2 | Rendimentos de Aplicações | 0,00 | 10,84 | 10,84 | 0,00 |
| **291** | **7.1.0.0** | **RESULTADO DO EXERCICIO** | **0,00** | **2.237.005,09** | **2.237.005,09** | **0,00** |

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=bLSy_QLSwKJL9tNOckmDNOnh_3mKpL_NOGV6EfV2-1L5VHePO3EDuQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69994307568-JOSE MAURICIO REZENDE CORREIA:89607236572-LUIZ GUILHERME REZENDE CORREIA

**Empresa:** **THREENG MANUTENCAO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 15.322.898/0001-91
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0106
Número livro: 0009

## BALANCETE

| Código | Classificação | Descrição da conta | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 292 | 7.1.0.00.1 | APURAÇÃO DO RESULTADO | 0,00 | 2.237.005,09 | 2.237.005,09 | 0,00 |

## RESUMO DO BALANCETE

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ATIVO | 813.329,97D | 9.984.998,08 | 8.370.951,06 | 2.427.376,99D |
| PASSIVO | 813.329,97C | 2.207.403,08 | 3.821.450,10 | 2.427.376,99C |
| CONTAS DE DESPESAS | 0,00 | 551.080,94 | 551.080,94 | 0,00 |
| CONTAS DE RECEITAS E INGRESSOS | 0,00 | 5.768.195,96 | 5.768.195,96 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO RESULTADO | 0,00 | 2.237.005,09 | 2.237.005,09 | 0,00 |
| CONTAS DEVEDORAS | 813.329,97D | 12.773.084,11 | 11.159.037,09 | 2.427.376,99D |
| CONTAS CREDORAS | 813.329,97C | 7.975.599,04 | 9.589.646,06 | 2.427.376,99C |
| RESULTADO DO MES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

LUIZ GUILHERME REZENDE CORREIA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 896.072.365-72

JOSE MAURICIO REZENDE CORREIA
Reg. no CRC - BA sob o No. 019226/O
CPF: 699.943.075-68

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=bLSy_QLSwKJL9tNOckmDNOnh_3mKpL_NOGV6EfVz-1L5VHePO3EDuQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69994307568-JOSE MAURICIO REZENDE CORREIA|89607236572-LUIZ GUILHERME REZENDE CORREIA

**Empresa:** **THREENG MANUTENCAO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 15.322.898/0001-91
Balanço encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0107
Número livro: 0009

## BALANÇO PATRIMONIAL

| Código | Classificação | Descrição | Saldo Atual |
|---|---|---|---|
| **1** | **1** | **ATIVO** | **2.427.376,99D** |
| **2** | **1.1** | **ATIVO CIRCULANTE** | **2.409.394,65D** |
| **3** | **1.1.0.1** | **NUMERARIOS** | **1.805.319,32D** |
| 4 | 1.1.0.10.10 | Caixa | 1.805.319,32D |
| **5** | **1.1.0.2** | **BANCOS C/ MOVIMENTO** | **167.359,08D** |
| 7 | 1.1.0.20.2 | Banco Caixa Economica | 167.358,08D |
| 8 | 1.1.0.20.3 | Banco Bradesco | 1,00D |
| **11** | **1.1.0.3** | **APLICAÇÕES FINANCEIRAS** | **3.080,73D** |
| 12 | 1.1.0.30.10 | Banco Bradesco | 3.080,73D |
| **16** | **1.1.0.4** | **VALORES Á RECEBER** | **68.042,94D** |
| 17 | 1.1.0.40.1 | Clientes Diversos | 68.042,94D |
| **21** | **1.1.0.6** | **ESTOQUE** | **168.457,08D** |
| 295 | 1.1.0.60.1 | Material P/Serviços | 168.457,08D |
| **29** | **1.1.0.7** | **IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR** | **151.020,55D** |
| 261 | 1.1.0.70.3 | INSS á Compensar | 151.020,55D |
| **38** | **1.1.0.8** | **OUTROS CRÉDITOS** | **46.114,95D** |
| 43 | 1.1.0.80.5 | Adiantamento de Despesas | 46.114,95D |
| **49** | **1.3** | **ATIVO NÃO CIRCULANTE** | **17.982,34D** |
| **52** | **1.3.0.2** | **INVESTIMENTOS** | **17.346,92D** |
| 325 | 1.3.0.20.3 | Banco bradesco Capitalização | 17.346,92D |
| **55** | **1.3.0.3** | **IMOBILIZADO** | **1.600,00D** |
| 61 | 1.3.0.30.1 | Móveis e Utensílios | 1.600,00D |
| **64** | **1.3.0.6** | **( - ) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA** | **964,58C** |
| 66 | 1.3.0.60.6 | ( - ) Deprec. Mov. e Utensílios | 964,58C |
| **76** | **2** | **PASSIVO** | **2.427.376,99C** |
| **77** | **2.1** | **PASSIVO CIRCULANTE** | **379.181,31C** |
| **78** | **2.1.0.1** | **FORNECEDORES** | **31.690,49C** |
| 79 | 2.1.0.10.1 | Fornecedores Diversos | 31.690,49C |
| **80** | **2.1.0.2** | **DÉBITOS SOCIAIS** | **28.548,66C** |
| 83 | 2.1.0.20.1 | FGTS á Recolher | 2.808,50C |
| 86 | 2.1.0.20.1 | IRRF á Recolher | 1.977,39C |
| 89 | 2.1.0.20.1 | Salários á Pagar | 23.762,77C |
| **90** | **2.1.1.3** | **DÉBITOS FISCAIS** | **109.177,82C** |
| 288 | 2.1.1.31.2 | Simples Nacional | 109.177,82C |
| **103** | **2.1.1.9** | **EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS** | **209.764,34C** |
| 105 | 2.1.1.90.2 | Banco Caixa Econômica | 56.598,01C |
| 106 | 2.1.1.90.3 | Banco Bradesco conta garantida | 153.166,33C |
| **133** | **2.4** | **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **2.048.195,68C** |
| **134** | **2.4.0.1** | **CAPITAL SOCIAL** | **2.000.000,00C** |
| 135 | 2.4.0.10.1 | Capital Social | 2.000.000,00C |
| **140** | **2.4.0.5** | **LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS** | **48.195,68C** |

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=bLSy_QLSwKJL9tNOckmDNOnh_3mKpL_NOGV6EfVZ-1L5VHePO3EDuQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69994307568-JOSE MAURICIO REZENDE CORREIA:89607236572-LUIZ GUILHERME REZENDE CORREIA

**Empresa:** **THREENG MANUTENCAO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 15.322.898/0001-91
Balanço encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0108
Número livro: 0009

## BALANÇO PATRIMONIAL

| Código | Classificação | Descrição | Saldo Atual |
|---|---|---|---|
| 142 | 2.4.0.50.1 | Lucros Acumulados | 48.195,68C |

LUIZ GUILHERME REZENDE CORREIA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 896.072.365-72

JOSE MAURICIO REZENDE CORREIA
Reg. no CRC - BA sob o No. 019226/O
CPF: 699.943.075-68

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blSy_QLSwKJL9tNOckmDNOnh_3mKpL_NOGV6EfVZ-il5VHePO3EDuQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69994307568-JOSE MAURICIO REZENDE CORREIA|89607236572-LUIZ GUILHERME REZENDE CORREIA

**Empresa:** **THREENG MANUTENCAO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 15.322.898/0001-91

Folha: 0109
Número livro: 0009

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

| | | |
|---|---|---|
| **RECEITA BRUTA** | | |
| Serviços Prestados | 2.204.126,02 | 2.204.126,02 |
| **DEDUÇÕES** | | |
| ( - ) ISS | (44.072,50) | |
| ( - ) Simples Nacional | (161.669,28) | (205.741,78) |
| **RECEITA LÍQUIDA** | | 1.998.384,24 |
| **CSP** | | |
| CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS | (1.088.444,00) | (1.088.444,00) |
| **LUCRO BRUTO** | | 909.940,24 |
| **DESPESAS OPERACIONAIS** | | (551.080,94) |
| **DESPESAS ADMINISTRATIVAS** | | |
| DESPESAS C/ PESSOAL | (298.749,84) | |
| DESPESAS ADM | (77.392,68) | |
| DESPESAS FINANCEIRAS | (166.531,11) | |
| DESPESAS TRIBUTÁRIAS | (8.407,31) | (551.080,94) |
| **RECEITAS FINANCEIRAS** | | |
| Rendimentos de Aplicações | 10,84 | 10,84 |
| **OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS** | | |
| Despesas Recuperadas | 32.868,23 | 32.868,23 |
| **RESULTADO OPERACIONAL** | | 391.738,37 |
| **RESULTADO ANTES DO IR E CSL** | | 391.738,37 |
| **LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO** | | 391.738,37 |

LUIZ GUILHERME REZENDE CORREIA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 896.072.365-72

JOSE MAURICIO REZENDE CORREIA
Reg. no CRC - BA sob o No. 019226/O
CPF: 699.943.075-68

Sistema licenciado para INTERCONT CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=bLSy_QLSwKJL9tNOckmDNOnh_3mKpL_NOGV6EfVZ-1L5VHePO3EDuQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69994307568-JOSE MAURICIO REZENDE CORREIA|89607236572-LUIZ GUILHERME REZENDE CORREIA

Empresa: THREENG MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 15.322.898/0001-91 Folha: 0110
Realizado em 31 de Dezembro de 2020 Número livro: 0009

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

| DISCRIMINAÇÃO | VALOR |
|---|---|
| LUCROS/PREJUÍZOS | |
| Saldo Anterior de Lucros Acumulados | 0,00 |
| Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores | 635,42 |
| Reversão de Reservas | 0,00 |
| Outros Recursos | 0,00 |
| Lucro Líquido do Ano | 391.738,37 |
| (-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados | 0,00 |
| (-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anterior | 0,00 |
| (-)Prejuízo Líquido do Ano | 0,00 |
| TOTAL | 392.373,79 |
| DESTINAÇÕES | |
| Transferências para Reservas | 0,00 |
| Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cr | (344.178,11) |
| Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital | 0,00 |
| Outras Destinações | 0,00 |
| TOTAL | (344.178,11) |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 48.195,68 |

LUIZ GUILHERME REZENDE CORREIA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 896.072.365-72

JOSE MAURICIO REZENDE CORREIA
Reg. no CRC - BA sob o No. 019226/O
CPF: 699.943.075-68

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=bLSy_QLSwKJL9tNOckmDNOnh_3mKpL_NOGV6EfVz-1L5VHePO3EDuQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69994307568-JOSE MAURICIO REZENDE CORREIA|89607236572-LUIZ GUILHERME REZENDE CORREIA

**Empresa:** **THREENG MANUTENCAO E SERVICOS LTDA**
Inscrição: 15.322.898/0001-91
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0111
Número livro: 0009
Emissão: 05/08/2021
Hora: 13:52:51

## COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

| Coeficiente | Fórmula | Valor | Resultado |
|---|---|---|---|
| **Índice de Liquidez Geral** | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo | 2.409.394,65 + 0,00 | 6,35 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 379.181,31 + 0,00 | |
| **Índice de Liquidez Corrente** | Ativo Circulante | 2.409.394,65 | 6,35 |
| | Passivo Circulante | 379.181,31 | |
| **Índice de Liquidez Seca** | Ativo Circulante - Estoque | 2.409.394,65 - 168.457,08 | 5,91 |
| | Passivo Circulante | 379.181,31 | |
| **Índice de Solvência Geral** | Ativo | 2.427.376,99 | 6,40 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 379.181,31 + 0,00 | |
| **Capital Circulante Líquido** | Ativo Circulante - Passivo Circulante | 2.409.394,65 - 379.181,31 | 2.030.213,34 |
| **Índice de Capital de Terceiros** | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 379.181,31 + 0,00 | 0,19 |
| | Patrimônio Líquido | 2.048.195,68 | |
| **Índice de Endividamento Geral** | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 379.181,31 + 0,00 | 0,16 |
| | Passivo Total | 2.427.376,99 | |
| **Grau de Endividamento** | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 379.181,31 + 0,00 | 0,16 |
| | Ativo | 2.427.376,99 | |

LUIZ GUILHERME REZENDE CORREIA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 896.072.365-72

JOSE MAURICIO REZENDE CORREIA
Reg. no CRC - BA sob o No. 019226/O
CPF: 699.943.075-68

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=bLSy_QLSwKJL9tNOckmDNOnh_3mKpL_NOGV6EfV2-1L5VHePO3EDuQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69994307568-JOSE MAURICIO REZENDE CORREIA|89607236572-LUIZ GUILHERME REZENDE CORREIA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=bLSy_QLSwKJL9tNOckmDNOnh_3mKpL_NOGV6EfVZ-1L5VHePO3EDuQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69994307568-JOSE MAURICIO REZENDE CORREIA|89607236572-LUIZ GUILHERME REZENDE CORREIA

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

THREENG MANUTENCAO E SERVICOS LTDA

## CONTEXTO OPERACIONAL

A THREENG MANUTENCAO E SERVICOS LTDA é uma sociedade empresária limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Salvador / BA, tendo como objeto social a prestação de serviços de Construção Civil, com início de atividades em 04/04/2012 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

## APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC n°: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

## PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

**O exercício social** abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2020.

**A moeda funcional** da empresa é o Real (R$).

**Receitas:** são apuradas por meio de notas fiscais de serviço emitidas no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

**Custos e Despesas:** tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS), em conformidade com as exigências fisco legais.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=bLSy_QLSwKJL9tNOckmDNOnh_3mKpL_NOGV6EfVZ-1L5VHePO3EDuQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69994307568-JOSE MAURICIO REZENDE CORREIA:89607236572-LUIZ GUILHERME REZENDE CORREIA

**Direitos e obrigações:** Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

**Estimativas contábeis:** A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

**Apuração do resultado**: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade – (PFC).

## ATIVOS

### Caixa e equivalentes de caixa

Foi utilizada a **Conta Caixa** para os recebimentos e pagamentos, pois existem algumas saídas e entradas de recursos que não foram transitadas pela conta bancaria da empresa,inclusive o valor referente ao aumento de Capital Social

Representa 74,37% do ativo.

### Bancos C/ Movimento

Conta corrente da empresa com movimentação bancaria no período da escrituração, um é o banco Bradesco C/C 4049-5 Saldo final R$ 1,00, e Caixa Econômica Federal C/C 00001853-5 Saldo final R$ 167.358,08

### Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

As aplicações financeiras existentes, estão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

Onde o banco que possui uma aplicação automática é o banco Bradesco C/C 4049-5 que inicia o período sem saldo e finaliza com um saldo de R$ 3.080,73.

### Clientes

.

Os valores a receber são provenientes das Prestações de serviços e estão registrados no ativo circulante.

Tendo um saldo inicial de R$ 96.296,06 e encerrou o ano com R$ 68.042,94.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=bLSy_QLSwKJL9tNOckmDNOnh_3mKpL_NOGV6EfVZ-1L5VHePO3EDuQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69994307568-JOSE MAURICIO REZENDE CORREIA|89607236572-LUIZ GUILHERME REZENDE CORREIA

Representa 2,803% dos ativos

**Estoque**

Estão registrados no estoque da empresa materiais comprados para serem aplicados nos serviços prestados.

**Impostos a Recuperar**

Compreende em INSS retido sobre o faturamento e deduzido da folha de pagamento que possui saldo inicial de R$ 51.473,58 e um saldo final de R$ 151.020,55.

**Outros Créditos**

São valores disponibilizados nas obras para pagamentos de despesas diversas como serviços, empreiteiros, materiais e etc...

**Ativo Não Circulante**

Neste grupo estão Bradesco capitalização que é o investimento descontado na conta corrente da empresa onde contém um saldo inicial de R$ 16.030,62 e final de R$ 17.346,92

No imobilizado teve uma informação incorreta em períodos anteriores que se encontra na conta de Veículos onde o mesmo não existiu como bem da empresa, foi informado, e nesse exercício de 2020 foi corrigido com a conta de ajuste de exercícios anteriores. Onde o mesmo tratamento foi dado para a conta redutora do ativo que é a (DEPRECIAÇÃO).

**PASSIVOS**

**Fornecedores**

A conta sofreu um pequeno aumento conforme demonstração onde o saldo a pagar passou de R$ 4.377,69 para R$ 31.690,49

**Débitos Sociais**

A conta sofreu um aumento devido a evolução da folha de pagamento no exercício atual tendo um saldo inicial de R$ 14.651,48 e final de R$ 28.548,66.

**Obrigações fiscais**

A empresa está inscrita nos seguintes parcelamentos:

**Federais:**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=bLSy_QLSwKJL9tNOckmDNOnh_3mKpL_NOGV6EfVZ-1L5VHePO3EDuQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69994307568-JOSE MAURICIO REZENDE CORREIA:89607236572-LUIZ GUILHERME REZENDE CORREIA

Simples Nacional – 60 parcelas – iniciando em 01/09/2020 – Valor: R$ 72.973,74

**Empréstimos e financiamentos**

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R$ 209.764,34, junto as seguintes instituições financeiras nacionais.

Banco CEF .... R$ 56.598,01

Banco Bradesco .... R$ 153.166,33

## CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 2.000.000,00, dividido em 2.000.000,00 quotas de R$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Luiz Guilherme Rezende Correia – 50% = R$ 1.000.000,00
Jocel Alcantara Barral – 50% = R$ 1.000.000,00

O valor referente ao capital social está conforme registrado na junta comercial onde foi registrado a empresa.

## BALANÇO PATRIMONIAL

Os valores dos grupos constantes no balanço patrimonial referente ao ano de 2020.

Ativos e Passivos: R$ 2.427.376,99

Capital Social: R$ 2.000.000,00

Lucros e Prejuízos: R$ 48.195,68

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=bLSy_QLSwKJL9tNOckmDNOnh_3mKpL_NOGV6EfVZ-1L5VHePO3EDuQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69994307568-JOSE MAURICIO REZENDE CORREIA|89607236572-LUIZ GUILHERME REZENDE CORREIA

# T E R M O  D E  E N C E R R A M E N T O

Livro Diário

Número: 9 Folha: 116

Contém este livro 116 folhas numeradas do No. 1 ao 116 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa.....: THREENG MANUTENCAO E SERVICOS LTDA

Ramo.....: Construção de edifícios

Endereço.....: R CORONEL ALMERINDO REHEM, 126,000000

Complemento.....: SALA 407

Bairro.....: CAMINHO DAS ARVOI Cep: ..: 41820768

Municipio.....: SALVADOR

Estado.....: BA

Inscrição no CNPJ...: 15.322.898/0001-91

Inscrição Estadual..:

Registro na junta...: 29203760659 Data registro: 04/04/2012

Inscrição Municipal.: 41817500113

Contador.....: JOSE MAURICIO REZENDE

CRC do Contador.....: 019226/O

Responsável.....: LUIZ GUILHERME REZENDE

Cargo do Responsável: SOCIO ADMINISTRADOR

CPF do Responsável..: 896.072.365-72

SALVADOR, 31/12/2020

LUIZ GUILHERME REZENDE CORREIA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 896.072.365-72

JOSE MAURICIO REZENDE CORREIA
Reg. no CRC - BA sob o No. 019226/O
CPF: 699.943.075-68

# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|---|---|
| NOME..... : | JOSE MAURICIO REZENDE CORREIA |
| REGISTRO..... : | BA-019226/O-0 |
| CATEGORIA..... : | CONTADOR |
| CPF..... : | 699.943.075-68 |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SALVADOR, 13.04.2020 as 20:16:35.
Válido até: 12.07.2020.
Código de Controle: 294832.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA**
**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

| | |
|---|---|
| NOME..... : | JOSE MAURICIO REZENDE CORREIA |
| REGISTRO..... : | BA-019226/O-0 |
| CATEGORIA..... : | CONTADOR |
| CPF..... : | ***.943.075-** |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 23/03/2022 as 10:45:39.
Válido até: 21/06/2022.
Código de Controle: 372923.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

# PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

## CERTIDÃO ESTADUAL

## CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

***CERTIDÃO Nº: 005548043*** **FOLHA: 1/1**

**A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 11/03/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, portador do CNPJ: 15.322.898/0001-91, estabelecida na Rua coronel almerindo Rehem, 126, sala 407, CAMINHO DAS ÁRVORES, CEP: 41820-768, Salvador - BA. ***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 11 de março de 2022.

**PEDIDO Nº:** 005548043

**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**

**Data:** 24/03/2022 (Vinte e quatro de março de dois mil e vinte e dois)

**Horário:** 10:00 hs (Dez horas)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

# DEMONSTRAÇÃO DA CAPACIDADE TÈCNICA

Rua Coronel Almerindo Rehem, 126
Edf. Empresarial Costa Andrade, SL 407
Caminho das Árvores, Salvador | BA, 41.820-768

(71) 2136-7160
contato@threeng.com.br
www.threeng.com.br

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA JURIDICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-BA**

**Nº 118311/2021**
**Emissão: 17/11/2021**
**Validade: 31/03/2022**
**Chave: DWd66**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

**Interessado(a)**

Empresa: THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 15.322.898/0001-91

Registro: 0000209880

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 2.000.000,00

Data do Capital: 19/03/2020

Faixa: 5

Objetivo Social: COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS DE ORIGEM HOSPITALAR; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO -RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRA DE ENGENHARIA CIVIL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES; OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES COMO INSTALAÇÃO DE SISTEMAS POR VÁCUO E REVESTIMENTO DE TUBULAÇÕES; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA CIVIL; PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; INSTALAÇÕES DE SITEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO; SERVIÇOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS À ENGENHARIA CIVIL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA CORONEL ALMERINDO REHEM, 126, SALA 407, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, 41820768

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( EMPRESA )

Data Inicial: 06/08/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000020988BA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

**- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.**

**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ANDRE LUIZ LISBOA SAMPAIO

Registro: 0500671370

CPF: 000.686.245-49

Data Início: 05/06/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FREDERICO VIANA DE CARVALHO

Registro: 0513462783

CPF: 022.926.525-10

Data Início: 11/04/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA JURIDICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-BA**

**Nº 118311/2021**
**Emissão: 17/11/2021**
**Validade: 31/03/2022**
**Chave: DWd66**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos, barragens.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

---

Profissional: VANDER LUIS PEREIRA SANTOS

Registro: 0506349438

CPF: 901.039.205-87

Data Início: 06/08/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

---

Profissional: RÔMULLO TARDELLY BEZERRA OLIVEIRA

Registro: 0518969762

CPF: 057.931.923-79

Data Início: 06/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Lei 5.194 66, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Federal 23.569 33, cc art. 7 Resolucao 218 73, com restricoes das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1. da citada Resolucao referentes a portos, aeroportos e barragens com base no art. 5 2 da Res. 1.073 16, ambas do Confea.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

---

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: DWd66
Impresso em: 17/11/2021 às 14:55:36 por: adapt, ip: 187.18.0.106

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-BA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

89490/2021

Atividade concluída

---

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **RÔMULLO TARDELLY BEZERRA OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RÔMULLO TARDELLY BEZERRA OLIVEIRA**
Registro: **3000081257BA** RNP: **0518969762**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

---

Número da ART: **BA20200349392** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/08/2020 Baixada em: 06/04/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ** CPF/CNPJ: **13.894.878/0001-60**
Endereço do contratante: PRAçA DUQUE DE CAXIAS, S/N Nº: s/n
Complemento: Bairro: JEQUIEZINHO
Cidade: JEQUIÉ UF: BA CEP: 45208903
Contrato: 357/2019 Celebrado em: 17/01/2020
Valor do contrato: R$ 124.698,99 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA ADOLFO RIBEIRO Nº: S/N
Complemento: PONTE SÃO JUDAS TADEU Bairro: SÃO JUDAS TADEU
Cidade: JEQUIÉ UF: BA CEP: 45204068
Data de início: 22/07/2020 Conclusão efetiva: 22/09/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ CPF/CNPJ: 13.894.878/0001-60

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 165.20 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #147 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 165.20 METRO QUADRADO;

**Observações**

EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORÇO ESTRUTURAL DA PONTE NO SÃO JUDAS

---

Número da ART: **BA20210451542** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/03/2021 Baixada em: 06/04/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ** CPF/CNPJ: **13.894.878/0001-60**
Endereço do contratante: PRAçA DUQUE DE CAXIAS, S/N Nº: s/n
Complemento: Bairro: JEQUIEZINHO
Cidade: JEQUIÉ UF: BA CEP: 45208903
Contrato: 357/2019 Celebrado em: 17/01/2020
Valor do contrato: R$ 62.324,66 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA ADOLFO RIBEIRO Nº: S/N
Complemento: PONTE SÃO JUDAS TADEU Bairro: SÃO JUDAS TADEU
Cidade: JEQUIÉ UF: BA CEP: 45204068
Data de início: 22/07/2020 Conclusão efetiva: 18/02/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ CPF/CNPJ: 13.894.878/0001-60

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 165.20 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 24.05 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 59.20 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #112 - ESTRUTURA DE MADEIRA 111 - Execução de Obra Técnica 28.89 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #147 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 165.20 METRO QUADRADO;

**Observações**

REFERE-SE AOS ADITIVOS 1, 2 E 3, COM VALORES R$52.021,83, R$5.829,59 E R$4.473,24 RESPECTIVAMENTE.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

89490/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

**Informações Complementares**

- Considerar os serviços, apenas, no âmbito da engenharia civil.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 89490/2021**
**21/04/2021, 20:16**
**a82wA**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: a82wA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

## TERMO DE CONCLUSÃO DE OBRA

A Prefeitura Municipal de Jequié, com registro CNPJ nº 13.894.878/0001-60, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n – Jequié (BA) atesta para devidos fins de direito que o profissional RÔMULLO TARDELLY BEZERRA OLIVEIRA, inscrito sob o CPF : 057.931.923-79, CREA BA nº 3000081257 RNP nº 051896976-2, na qualidade de Engenheiro Civil – Responsável Técnico da Obra vinculado à empresa THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº: 15.322.898/0001-91, com sede à Rua Coronel Almerindo Rehem, nº 126 – Bairro: Caminho das Árvores, Salvador (BA), executou e concluiu dentro dos padrões técnicos de qualidade e em cumprimento com as obrigações assumidas, as atividades técnicas constantes em ART de Execução, bem como os serviços constantes em Planilha de Serviços da Obra incorporada nesse atestado

**1. ESCOPO DOS SERVIÇOS**

EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORÇO ESTRUTURAL DA PONTE NO SÃO JUDAS

**2. DADOS DA OBRA**

**Contrato:** 357/2019 **Valor do Contrato/da Obra:** R$ 124.698,99

**Valor do 1º aditivo:** R$ 52.021,83 **Valor do 2º aditivo:** R$ 5.829,59

**Valor do 3º aditivo:** R$ 4.473,24 **Valor do contrato + aditivos:** R$ 187.023,65

**ART:** BA20200349392 **Período de Execução:** 22/07/2020 a 22/09/2020

**Locação da Obra/Serviço:**

Av. Adolfo Ribeiro, São Judas Tadeu, Jequié (BA)

**3. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**Rômullo Tardelly Bezerra Oliveira**

**Engenheiro Civil**

**CREA RNP nº:** 051896976-2

**ART de Execução:** BA20200349392

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 89490/2021, emitida em 21/04/2021

Certidão nº 89490/2021
22/04/2021, 14:37
Chave de Impressão: a82wA
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2021 e contém 4 folhas

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

## 4. ATIVIDADES TÉCNICAS EM ART

| 12 - EXECUÇÃO | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| 111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO | 165,20 | M2 |
| 111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #147 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO | 165,20 | M2 |

## 5. PLANILHA DE SERVIÇOS

| ITEM | DESCRIÇÃO | Código/ Inform. | UNID. | QUANT. |
|---|---|---|---|---|
| 1 | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | | |
| 1.1 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO | 74209/001 | m2 | 5,50 |
| 1.2 | ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA | 85424 | m2 | 18,00 |
| 1.3 | LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018 | 98525 | m2 | 495,00 |
| 1.4 | EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016 | 93212 | m2 | 2,52 |
| 1.5 | CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHAO BASCULANTE 6M3 (CARGA E DESCARGA MANUAIS). | 72895 | M3 | 4,04 |
| 1.6 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018 | 97914 | M3XKM | 40,38 |
| 1.7 | PASSARELA EM MADEIRA, 1,10M DE LARGURA, EXECUTADA COM ASSOALHO DE PAU DARCO SOBRE DUAS PEÇAS 7 X 15CM EM MASSARANDUBA | 8610 | m2 | 28,89 |
| 1.8 | TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X | 74220/001 | m2 | 94,60 |
| 1.9 | GUARDA CORPO (VARANDA) - M | C3089 | m | 0,76 |
| 1.10 | DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE | 13 | m3 | 2,80 |
| 1.11 | GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO SUPERIOR DE AÇO GALVANIZADO 3" 80MM | C4755 | m | 59,20 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 89490/2021, emitida em 21/04/2021

Certidão nº 89490/2021
22/04/2021, 14:37
Chave de Impressão: a82wA
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2021 e contém 4 folhas

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1.12 | PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA | 73924/001 | m2 | 108,40 |
| 1.13 | FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS | 74064/001 | m2 | 108,40 |
| | | | | |
| 2 | **SUPERESTRUTURA** | | | |
| 2.1 | **VIGAS E PILARES** | | | |
| 2.1.1 | APICOAMENTO MANUAL DE SUPERFICIE DE CONCRETO | 84084 | m2 | 12,00 |
| 2.1.2 | PINTURA PROTEÇÃO C/INIBIDOR MIGRATÓRIO CORROSÃO, 3 DEMÃOS | C2900 | m2 | 12,00 |
| 2.1.3 | RECUPERAÇÃO CONCRETO, S/REFORÇO E RECONSTITUIÇÃO "GROUNT", ESP.=60MM | C4739 | m2 | 36,05 |
| 2.1.4 | ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO | 92777 | Kg | 64,19 |
| 2.1.5 | ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 25MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO | 92782 | Kg | 468,52 |
| 2.1.6 | GRAUTE FGK=25 MPA; TRAÇO 1:0,02:1,2:1,5 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_02/2015 | 90280 | m3 | 1,08 |
| 2.1.7 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES CIRCULARES, COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,28 M², PÉ-DIREITO DUPLO, EM MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | 96259 | m2 | 36,05 |
| 2.2 | **LAJE** | | | |
| 2.2.1 | APICOAMENTO MANUAL DE SUPERFICIE DE CONCRETO | 84084 | m2 | 143,30 |
| 2.2.2 | PINTURA PROTEÇÃO C/INIBIDOR MIGRATÓRIO CORROSÃO, 3 DEMÃOS | C2900 | m2 | 143,30 |
| 2.2.3 | RECUPERAÇÃO CONCRETO, S/REFORÇO E RECONSTITUIÇÃO "GROUNT", ESP.=60MM | C4739 | m2 | 143,30 |
| 2.2.4 | ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 12.5MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO | 92779 | Kg | 998,92 |
| 2.2.5 | ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 16MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO | 92780 | Kg | 1.541,39 |
| 2.2.6 | GRAUTE FGK=25 MPA; TRAÇO 1:0,02:1,2:1,5 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_02/2015 | 90280 | m3 | 7,17 |
| 2.2.7 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015 | 92508 | m2 | 143,30 |
| | | | | |
| 3 | **LIMPEZA DA OBRA** | | | |
| 3.1 | LIMPEZA FINAL DE OBRA | 99811 | m2 | 165,20 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 89490/2021, emitida em 21/04/2021

Certidão nº 89490/2021
22/04/2021, 14:37
Chave de Impressão: a82wA
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2021 e contém 4 folhas

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Isanna Pires de Santana Almeida
Coordenadora de Fiscalização e Análise
de Relatórios
Decreto: 20.454/2020
Engenheira Civil – Fiscalização
CREA BA nº 051816314-8

Luiz Sergio Suzarte Almeida
Prefeito

Luiz Sergio Suzarte Almeida
Prefeito
CPF: 710.610.375-68
Prefeitura Municipal de Jequié
CNPJ: 13.894.878/0001-60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 89490/2021, emitida em 21/04/2021

Certidão nº 89490/2021
22/04/2021, 14:37
Chave de Impressão: a82wA
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2021 e contém 4 folhas

THREENG
MANUTENÇÃO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PROMOCIONAIS

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na Rua Coronel Almerindo Rehem, nº 126, Empresarial Costa Andrade, sala 407, Caminho das Árvores, Salvador/Ba, CEP: 41.820-768, inscrita no CNPJ 15.322.898/0001-91, neste ato representado pelo sócio administrador Luiz Guilherme Rezende Correia, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Fernando José Guimarães Rocha, nº 15, casa, Pituaçú, Salvador/Ba, CEP: 41.741-090, portador do CPF: 896.072.365-72, RG: 07041963-95 SSP/BA, adiante denominado CONTRATANTE.

**RÔMULLO TARDELLY BEZERRA OLIVEIRA**, pessoa física, solteiro, Engenheiro Civil, registro CREA-BA 000078911-0, residente e domiciliado na Rua Americano da Costa, 989, Joaquim Romão, Jequié/BA, CEP: 45.301-193 CPF: 057.931.923-79 SSP/BA, adiante denominado CONTRATADO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico e acompanhamento pela execução de obras pela empresa.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - *for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;*
II - *for o profissional suspenso do exercício da profissão;*
III - *mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;*
IV - *tiver o profissional o seu registro cancelado;*
V - *ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.*

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.
§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

Rua Coronel Almerindo Rehem, 126, Edf. Empresarial Costa Andrade, sala 407, Caminho das Árvores, Salvador/Ba. Cep: 41.820-768. – Tel. 71. 2136-7770 / 99901-1682 / 98898-7073.
E-mai: contato@threeng.com.br / Site: www.threeng.com.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/87132605218851749540
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 87132605218851749540-1
Data: 26/05/2021 16:59:44
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO35675-IL0Z;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 26 de maio de 2021 17:00:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

**CLÁUSULA QUARTA:** Jornada de trabalho: de 14 (QUATORZE) horas semanais.

**CLÁUSULA QUINTA:** Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 06 (SEIS) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

**CLÁUSULA SEXTA:** Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 05 de cada mês.

- **HORÁRIO DE TRABALHO:** SEG: 08:00 ÀS 14:00HS, QUAR 08:00 Às 12:00HS E SEX 08:00 ÀS 12:00HS

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de SALVADOR/BA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Salvador, 08 de julho de 2019.

THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA
LUIZ GUILHERME REZENDE CORREIA
DIRETOR

RÔMULLO TARDELLY BEZERRA OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA BA- 000078911-0

TABELIONATO DO OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço por SEMELHANCA 0002 firma(s) de
LUIZ GUILHERME REZENDE CORREIA (184119) ,
,ROMULLO TARDELLY BEZERRA OLIVEIRA (173837)
Emol: R$ 4,84 Taxa: R$ 5,16 Total: R$10,00
Em testemunho ( ) da verdade.
ANDREA BORGES SOUZA SANTOS - ESCREVENTE
Jequie 03/10/2019
Selo(s): 1000.AB 753027-2 1000.AB 753038-8
Consulte:www.tjba.jus.br/autenticidade

Rua Coronel Almerindo Rehem, 126, Edf. Empresarial Costa Andrade, sala 407, Caminho das Árvores, Salvador/Ba. Cep: 41.820-768. – Tel. 71. 2136-7770 / 99901-1682 / 98898-7073.
E-mai: contato@threeng.com.br / Site: www.threeng.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 26 de maio de 2021 17:00:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/87132605218851749540

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 87132605218851749540-2
Data: 26/05/2021 16:59:44
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO35676-1N7U;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa THREENG MANUTENCAO E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa THREENG MANUTENCAO E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a THREENG MANUTENCAO E SERVICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2021 17:10:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa THREENG MANUTENCAO E SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 87132605218851749540-1 a 87132605218851749540-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f96d9c6aeca662c30057f2c3ebd14510904eb9927f408dbf20fc9f7484cf6469152903e5cd0523453dfec0c8f3728b0ff84a9f3c0d335d25413dd8dfc9b2e8f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

THREENG
Manutenção e Serviços Ltda

criativa

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na Rua Coronel Almerindo Rehem, nº 126, Empresarial Costa Andrade, sala 407, Caminho das Árvores, Salvador/Ba, CEP: 41.820-768, inscrita no CNPJ 15.322.898/0001-91, neste ato representado pelo sócio administrador Luiz Guilherme Rezende Correia, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Fernando José Guimarães Rocha, nº 15, casa, Pituaçú, Salvador/Ba, CEP: 41.741-090, portador do CPF: 896.072.365-72, RG: 07041963-95 SSP/BA, adiante denominado CONTRATANTE.

**FREDERICO VIANA DE CARVALHO**, pessoa física, solteiro, Engenheiro Civil, registro CREA-BA 0513462783, residente e domiciliado na Rua Padre Casimiro Quiroga, nº 176, Aptº 1301, Edf. Trigal de Ouro, Imbuí, Salvador/BA, CEP: 41.720-400. CPF: 022.926.525-10 SSP/BA, adiante denominado CONTRATADO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico e acompanhamento pela execução de obras pela empresa.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;
III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;
V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/87130604216121466380
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 87130604216121466380-1
Data: 06/04/2021 16:29:59
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI68418-5XVI;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 6 de abril de 2021 16:32:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

**CLÁUSULA QUARTA:** Jornada de trabalho: de 14 (QUATORZE) horas semanais.

**CLÁUSULA QUINTA:** Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 06 (SEIS) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R$ 5.724,00 (CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).

**CLÁUSULA SEXTA:** Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 05 de cada mês.

- **HORÁRIO DE TRABALHO: SEG: 08:00 às 14:00; QUA: 08:00 às 12:00 e SEX: 08:00 às 12:00**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de SALVADOR/BA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Salvador, 20 de março de 2018.

THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME
Luiz Guilherme R. Correia
Diretor

THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA
LUIZ GUILHERME REZENDE CORREIA
DIRETOR

FREDERICO VIANA DE CARVALHO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA BA- 0513462783

3º (TERCEIRO) OFÍCIO DE NOTAS - SALVADOR/BA
Av. Tancredo Neves nº 1632, Ed. Salvador Trade Center
Tabelião Bel. Valter da Silva Reis
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
(786s1nX0) - LUIZ GUILHERME REZENDE CORREIA, (58GlHw)0) - FREDERICO VIANA DE CARVALHO
Salvador, 05 de Abril de 2018 - (LRDS)
Em test.º _____ da verdade
LUCAS RAMOS DOS SANTOS - ESCREVENTE
Emol. R$4,12, Tx. Fisc. R$2,94, FECOM R$1,26, MPGE R$0,16, Dof
3º OF NS
Selo de Autenticidade
1603.AC389958-4
1603.AC389959-2
Ato Notarial ou de Registro

RUA CORONEL ALMERINDO REHEM, 126 – ED. EMPRESARIAL COSTA ANDRADE
SALA 407 – CAMINHO DAS ÁRVORES - SALVADOR - BAHIA
CEP 41.820-768 – TEL 71 2136-7770 - 991467030 – 986468854 -999011682 - 988987073
E-mail: contato.criativa@threeng.com.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/87130604216121466380
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 87130604216121466380-2
Data: 06/04/2021 16:30:00
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI68419-TMFV;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 6 de abril de 2021 16:32:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa THREENG MANUTENCAO E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa THREENG MANUTENCAO E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a THREENG MANUTENCAO E SERVICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/04/2021 14:37:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa THREENG MANUTENCAO E SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 87130604216121466380-1 a 87130604216121466380-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b290603f5a1aca1ac77db4a7ebe223c96fc8444b26eb4e23bba27d454308aa2051a58d0e70c4f6e74c200ff5334b75526ff
84a9f3c0d335d25413dd8dfc9b2e8f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

THREENG
Manutenção e Serviços Ltda

criativa

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na Rua Coronel Almerindo Rehem, nº 126, Empresarial Costa Andrade, sala 407, Caminho das Árvores, Salvador/Ba, CEP: 41.820-768, inscrita no CNPJ 15.322.898/0001-91, neste ato representado pelo sócio administrador Luiz Guilherme Rezende Correia, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Fernando José Guimarães Rocha, nº 15, casa, Pituaçu, Salvador/Ba, CEP: 41.741-090, portador do CPF: 896.072.365-72, RG: 07041963-95 SSP/BA, adiante denominado CONTRATANTE.

**ANDRÉ LUIZ LISBOA SAMPAIO**, pessoa física, viúvo, Engenheiro Civil, registro CREA-BA 1411, Registro nacional 050067137-0, residente e domiciliado na Avenida Araújo Pinho, 114, Edf. Mansão Araújo Pinho, Aptº 1501, Canela, Salvador/ BA, CEP: 40.110-150. CPF: 000.686.245-49 SSP/BA, adiante denominado CONTRATADO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico e acompanhamento pela execução de obras pela empresa.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;
III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;
V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

RUA CORONEL ALMERINDO REHEM, 126 – ED. EMPRESARIAL COSTA ANDRADE
SALA 407 – CAMINHO DAS ÁRVORES - SALVADOR - BAHIA
CEP 41.820-768 – TEL 71 2136-7770 - 991467030 – 986466854 -999011682 - 988987073
E-mail: contato.criativa@threeng.com.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/87130306206695854693

Digitalizado com CamScanner

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 87130306206695854693-1
Data: 03/06/2020 17:36:12
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB91183-7ZRG;

CNJ: 06.879-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.
§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

**CLAUSULA QUARTA:** Jornada de trabalho: de 14 (QUATORZE) horas semanais.

**CLÁUSULA QUINTA:** Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 06 (SEIS) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R$ 5.724,00 (CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).

**CLÁUSULA SEXTA:** Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 05 de cada mês.

- **HORÁRIO DE TRABALHO:** SEG: 08:00 ás 14:00hs, QUA: 08:00 ás 12:00hs e SEX: 08:00 ás 12:00hs.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de SALVADOR/BA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Salvador, 01 de maio de 2018.

THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME
Luiz Guilherme R. Correia
Diretor

THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CPF: 896.072.365-72
LUIZ GUILHERME REZENDE CORREIA
DIRETOR

ANDRÉ LUIZ LISBOA SAMPAIO
CPF: 000.686.245-49
ENGENHEIRO CIVIL
CREA BA- 1411

RUA CORONEL ALMERINDO REHEM, 126 – ED. EMPRESARIAL COSTA ANDRADE
SALA 407 – CAMINHO DAS ÁRVORES - SALVADOR - BAHIA
CEP 41.820-768 – TEL 71 2136-7770 - 991467030 – 986468854 -999011682 - 988987073
e-mail: contato.criativa@threeng.com.br

Tancredo Neves nº 1632, Ed. Salvador Trade Center T
Tabelião Bel. Valter da Silva Reis
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
9EAIduF1) - LUIZ GUILHERME REZENDE CORREIA

Selo de Autenticidade
Ato Notarial ou de Registro
1603.AC421408-9

13º Tabelionato de Notas do Salvador
Bel. Cristina Maria Sant'Anna Vieira de Mendonça - Tabeliã
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma a) de
ANDRE LUIZ LISBOA SAMPAIO
Salvador - BA, 01 de Maio de 2018
Em Test.
LUCIANO DE ALBUQUERQUE PRAVO-ESCREVENTE AUTORIZADO

Ato Notarial ou de Registro
1599.AC013110-3

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/87130306206695854693

Digitalizado com CamScanner

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 87130306206695854693-2
Data: 03/06/2020 17:36:13
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB91184-VGMK;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa THREENG MANUTENCAO E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa THREENG MANUTENCAO E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/06/2020 11:38:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **THREENG MANUTENCAO E SERVICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 87130306206695854693-1 87130306206695854693-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3078b0c29811439b70992bbd3768f8ec56428bc40d6b47acbc4d3c2a7c85f2b7511a2466649fa428c97bc6e3eeffe9cfff84a9f3c0d335d25413dd8dfc9b2e8f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

# RÔMULLO TARDELLY BEZERRA OLIVEIRA

Brasileiro, Solteiro, 25 anos
Rua Americano da Costa, Número 969
Joaquim Romão – Jequié – Bahia
Telefone: (73) 99103-6260 / E-mail: romullo.tardelly@gmail.com

## OBJETIVO

Atuar no mercado de trabalho como Engenheiro Civil, aplicando conhecimento teórico e prático de modo a promover o desenvolvimento do empreendimento.

## FORMAÇÃO

- Bacharelado em Engenharia Civil – Faculdade de Tecnologia e Ciências – Conclusão: Agosto/2018
- Pós-Graduado em Engenharia de Produção e Gerenciamento de Obras – Conclusão: Setembro/2020
- Pós-Graduando em Engenharia de Segurança do Trabalho – Conclusão: Dezembro/2021

## EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **NOVEMBRO/2014-MARÇO/2017 – Maxicor Tintas Automotivas LTDA**
  Cargo: Balconista
  Principais atividades: Caixa, Vendas, Compras, Reposição de estoque, Entrega de materiais e Apresentação de produtos.
- **ABRIL/2017-DEZEMBRO/2017 – Prefeitura Municipal de Jequié**
  Cargo: Estagiário de Engenharia Civil
  Principais atividades: Planilha Orçamentária, Fiscalização de obras, Planilha de Medição, Cronograma, Relatório Resumo do Empreendimento, Ofício, Laudos de vistoria, Projetos no AutoCAD.
- **JANEIRO/2018-JUNHO/2019 – BMV Construções e Incorporações LTDA**
  Cargo: Estagiário de Engenharia Civil
  Principais atividades: Execução de obras, Fiscalização de obras, Planilha de Medição, Cronograma, Relatório Resumo do Empreendimento, Ofício, Relatório de visita técnica, Relatório fotográfico e Projetos no AutoCAD.
- **JULHO/2019-ATÉ O MOMENTO – THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA**
  Cargo: Engenheiro Civil
  Principais atividades: Execução, Fiscalização e Planejamento de obras, Planilha de Medição, Planilha de Aditivo, Cronograma Físico-Financeiro, Relatório Resumo do Empreendimento, Ofícios, Relatório de visita técnica, Relatório fotográfico, Projetos no AutoCAD, entre outras funções.

## QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- Curso de Eletricidade (FTC-Jequié, conclusão em 2015)
- Minicurso de Leitura e Interpretação de Projetos (Minicursos e Oficinas da SETEC, conclusão em 2015)
- Minicurso de Vidros (Minicursos e Oficinas de Engenharia Civil, conclusão em 2016)

- V Encontro Nacional dos Estudantes de Engenharia Civil – ENEC (2016)
- VI Encontro Regional de Estudantes de Engenharia Civil – EREEC (2017)

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Carteira Nacional de Habilitação – CNH (Categoria: AB)
- Noções intermediárias em AutoCad, Excel, Word e Power Point
- Noções básicas em Revit
- CREA Ativo

# Frederico Viana de Carvalho

Brasileiro, 34 anos, solteiro
CPF (BRA) 022.926.525-10
Rua padre Casimiro Quiroga, nº176, edf. t. de ouro, ap. 1301 Imbuí
41720-400 Salvador, Bahia - Brasil
Tel (71) 3230-0130
cel (71) 99138-7329
fredvcarvalho85@gamil.com

## FORMAÇÃO

- Graduado em Engenharia Civil - Universidade Católica do Salvador (UCSAL) - Conclusão em 06/2014

## HISTÓRICO PROFISSIONAL

**Threeng Manutenção e Serviços** – de 20 de Março/2018 até o momento

Engenheiro Civil

- Elaboração de orçamentos;
- Acompanhamento e execução de obras;
- Responsável técnico da empresa com CAT's registradas

**Mazza Engenharia Ltda**. - de Outubro/2014 a Março/2017

Engenheiro Civil

- Realização de orçamentos para as licitações disputadas pela empresa, desde a cotação de insumos e suprimentos até a composição dos preços e a planilha final;
- Realização de visitas técnicas;
- Acompanhamento e controle de toda a documentação das obras junto aos órgãos como DNIT, CONDER, SEINFRA e PREFEITURAS;
- Realização de orçamentos para fornecimento de asfalto e execução de pavimentação solicitados por outras empresas à Mazza Engenharia;
- Representante da empresa nas licitações disputadas.

**Mazza Engenharia Ltda**. - de maio/2013 a setembro/2014

Estagiário

- Apoio na realização de orçamentos para as licitações disputadas pela empresa, desde a composição dos preços até a planilha final;
- Acompanhamento e controle de toda a documentação das Obras.

**Sondotécnica Engenharia de Solos S.A.** - de abril/2011 a maio/2012

Auxiliar Orçamentista

- Contratado pela empresa para a prestação de serviços ao DERBA.
- Análise de Orçamentos Elaborados por Empresas Consultoras;
- Auxílio nos orçamentos elaborados pela GECOR;
- Análise de Licitações Nacionais e Internacionais;

- Implementação, Revisão, atualização e ampliação do arquivo EXCEL "Orçamento Padrão – Referencial Dez.2004, utilizado pelo órgão;
- Revisão do "Caderno de Obras / Álbum de Projetos Tipo e Padrões de Apresentação" do DERBA.

**Derba-Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia –** de abril/2009 a março/2011

Estagiário

- Estágio na GECOR-Gerência de Custos e Orçamentos
- Análise de Orçamentos Elaborados por Empresas Consultoras;
- Auxílio nos orçamentos elaborados pela GECOR;
- Análise de Licitações;

## FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- MSProject – Curso ministrado pela Mais Kursos – 30 horas;
- AutoCad 2D– Curso ministrado pela Mais Kursos – 30 horas;
- Revit Architecture - Curso ministrado pela Mais Kursos – 20 horas;
- NR 35 TRABALHO EM ALTURA - Curso online ministrado pelo Instituto Educacional de Ensino à distância GINEAD – 40 horas;
- Estradas e Pavimentação - Curso online ministrado pelo Centro Educacional de Desenvolvimento Profissional(CEDEP) – 110 horas
- Software de Orçamento de obras COMPOR90 – Curso Ministrado pela Compor 90 – 30 horas.
- Curso de Orçamento de Obras – Ministrado pela EPX ENGENHARIA – 16 horas;
- Curso de Análise e interpretação de Projetos para Edificações, promovido pela Miranda Sá – 16 horas;
- XV Semana de Mobilização Científica (SEMOC), da Universidade Católica do Salvador – 16 horas;
- VIII Ciclo de Palestras de Engenharia Civil da UFBA – 6 horas
- Palestra "Materiais Asfálticos e suas Tecnologias" com apresentação dos temas: Emulsão Asfáltica de Imprimação e Asfalto Morno, realizada pelas empresas Brasquímica Produtos Asfálticos Ltda. e Mead Westvaco (USA) – 4 horas;
- Seminário Diagnóstico do Sistema Metroviário de Salvador, realizado pelo Sindicato dos Engenheiros da Bahia (SENGE) – 10 horas;
- Seminário de Resíduos Sólidos, realizado pelo Sindicato dos Engenheiros da Bahia (SENGE) – 12 horas;

## IDIOMAS

Inglês: CCAA (em andamento) - Leitura avançada, escrita avançada e conversação intermediária.

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pacote Office: Intermediário

## PERFIL PROFISSIONAL

Profissional bastante dedicado e compromissado com o desenvolvimento da empresa, buscando ajudar da melhor maneira possivel. Ótimo relacionamento interpessoal e proatividade, estando sempre aberto à orientações que possam me proporcionar um crescimento profissional e humano.

Frederico V. de Carvalho

**ANDRÉ LUIZ LISBÔA SAMPAIO**
**CREA/BA – 1411-D**

## 1. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Engenheiro Civil, formado pela Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia- 1960

## 2. CURSOS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS E CONGRESSOS

- Análise e Interpretação de Balanços - Directivos Ltda - Junho/1979
- Sistema de VSL de Protensão - Clube de Engenharia da Bahia - Outubro/1978
- Legislação do Trabalho e Previdência Social - Revista Legislação e Jurisprudência Fiscal - Setembro/1976
- Engenharia de Segurança do Trabalho - Sociedade Bahiana de Medicina do Trabalho - Setembro/1975
- Economia em obras - ministrado pelo Engº Maurício Melinghendler - Novembro/1972
- Seminário "A Guerra dos Aliados" - Relacionamento Contratante x Contratado - promovido pela COFIC e pela FIEBA , com coordenação da Logic Consultoria - 1988
- Encontro de Segurança do Trabalho - SINDUSCON- BA - Delegacia Regional do Trabalho em 1986
- Seminário sobre os Riscos de Engenharia e Garantia de Obrigações Contratuais - Vera Cruz Seguradora S/A e SINDUSCON/BA - 1980
- Simpósio sobre Barateamento da Construção Habitacional - BNH - 1978
- Seminário de Administração Financeira para Executivos da Construção Civil - SINDUSCON/ BA., SEPLANTEC e CEBIC - 1973

## 3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS

**Threeng Manutenção e Serviços LTDA**
Função : Engenheiro Civil
Período : 01.05.2018 até o momento

**Concreta - Controle de Concreto e Tecnologia Ltda.**
Função : Engº de Obras e Orçamentos
Período : desde 01.11.96

**Construtora Akyo Ltda.**
Empreiteira de Obras de Construção Civil e de Incorporações - Plano 100
Função : Gerente de Obras
Período : 01.03.95 à 31.07.95

**Construtora Incal Ltda.**
Função : Coordenador de Contratos e Suprimentos
Período : 01.11.93 à 20.02.95

**Grupo OK Construções e Incorporações S/A**
Construtora e Incorporadora de Brasília - DF
Função : Superintendente de Obras - Responsável Técnico
Período : 01.04.92 à 30.10.93

**Andrade Mendonça Ltda.**
Empreiteira e Incorporadora
Função : Gerente de Orçamento e Planejamento - Responsável Técnico
Período : 11.04.91 à 28.02.92

**ANDRÉ LUIZ LISBÔA SAMPAIO**
**CREA/BA – 1411-D**

**Góes Cohabita Construções S.A**
Empreiteira de Obras pesadas, industriais e edificações
Função : Gerente de Orçamento e Planejamento - Responsável Técnico
Período : 01.03.89 à 31.03.91
**Andrade Mendonça Construtora Ltda.**
Empreiteira de Obras civis e industriais, incorporadora
Função : Diretor Adjunto - Responsável Técnico
Período : 12.11.86 à 28.02.89
**Concic Engenharia S.A**
Empreiteira de obras pesadas, industriais e edificações
Função : Gerente de Produção
Período : 01.08.84 à 31.10.86
**Construtora Civil do Nordeste S.A**
Empreiteira de obras civis
Função : Diretor de Obras
Período : 01.03.84 à 31.05.84
**Promov Construtora Ltda.**
Incorporadora e Empreiteira de obras civis
Função : Gerente e responsável Técnico
Período : 01.07.73 à 28.02.84
**Ciplan- S.A**
Construções, Incorporações e Planejamento
Função: Responsável Técnico e Supervisor de Obras
Período: 06 a 12/1973
**Coplan S.A - Construções, Planejamentos**
Incorporadora e Empreiteira de obras civis
Função : Sócio, Diretor de Obras e Responsável Técnico
Período : 01.05.67 à 30.06.73
**Soares Leone S.A Construtora e Pavimentadora**
Empreiteira de obras rodoviárias, industriais e edificações
Função : Engenheiro Residente e Responsável Técnico
Período : 01.01.60 à 30.04.67

**Principais obras e serviços realizados:**
**Soares Leone S/A**

- Hotel Plaza de Salvador, área construída 5.500,00m$^2$, para o Banco Lar Brasileiro S.A – 1960/1961;
- Ampliação da piscina do Clube Baiano de Tênis, com área construída de 2.600m$^2$ – 1961;
- Construção do Edf. Lima e Silva, com área construída de 3.500,00 m$^2$ para Caixa Econômica Federal – 1961/1963;
- Ampliação e reforma do Edf. Sede do Banco Lar Brasileiro S/A , com área construída de 3.500,00 m$^2$ – 1962/1963;
- Construção do Edf. Sede do Banco do Brasil, com área construída de 24.500,00m$^2$ – 1963/1968;
- Reforma e ampliação da agência centro do Banco Nacional de Minas Gerais S/A – com área construída de 755,00 m$^2$ para o Banco Nacional S/A – 1964;
- Construção de Plataformas Marítimas de Produção "F" e "G" , com volume de concreto armado de 778,00m$^3$, para Petrobrás S/A São Francisco do Conde – 1965/1966;

- Construção de 02 reservatórios de água com 7.400 $m^3$, cada, em concreto protendido e forma deslizante, com volume de concreto armado e protendido de 1.090,00$m^3$, para DAES-Departamento de Águas e Esgotos Sanitários em São Luiz/MA – 1966/1967;

**Coplan S/A**

- Construção da Estação de Tratamento D'água e Reservatório Elevado, com volume de concreto armado de 500,00 $m^3$ para FSESP – Fundação Serviço Especial de Saúde Pública – Itajuípe/BA. – 1967/1968;
- Construção de conjunto de edifícios para Estação Receptora de Rádio, com área construída de 560,00$m^2$ para Viação Férrea Federal Leste Brasileiro na Fazenda Grande - Candeias/BA. – 1967/1968;
- Construção de edifícios para Estação Transmissora de Rádio, com área construída de 373,00 $m^2$ para Viação Férrea Federal Leste Brasileiro na Fazenda Pasto de Fora em Candeias/BA- 1968;
- Cortina atirantada de concreto armado para proteção de área fronteira à Casa de Bombas do Dique Seco, com volume de concreto armado de 135,00 $m^3$ para Ministério da Marinha na Base Naval de Aratu/Ba. – 1968;
- Construção de Edifício Telefeira, com área construída de 800,00$m^2$ para Telefones de Feira S/A – Feira de Santana/BA. – 1968;
- Reforma do Banco Comércio e Industria da América do Sul S/A, com área construída de 1.114,00$m^2$ – 1968/1969;
- Construção da agência do Banco Industrial de Campina Grande, com área construída de 800,00 $m^2$ – Salvador/BA – 1968;
- Construção do Centro Social João Marinho Falcão, com área construída de 800,00 $m^2$ para o SESI- Serviço Social da Industria – Feira de Santana/BA – 1968;
- Construção da Planta de Gasolina Natural – Planal, com área construída de 450,00 $m^2$ para Petrobrás S/A no Campo de Candeias/BA – 1968;
- Construção da Primeira Unidade do Centro Integrado – Escola Primária, com área construída de 1.787,00 $m^2$ para Secretaria de Educação e Cultura do Estado da Bahia em Feira de Santana/BA — 1968/1969;
- Construção de fábrica de Massas Alimentícias, com área construída de 671,00 $m^2$ para industria Alimentícia Reviera S/A – 1968/1969;
- Construção de Fábrica de Papel , com área construída de 5.800,00 $m^2$ para Industria de Papéis Santo Amaro S/A – 1968/1971;
- Construção de Galpões de Tubos da RLAM, com área construída de 1940,00 $m^2$ para Petrobrás/RLAM em Mataripe/BA – 1968/1969;
- Construção do Escritório da GLP, com área construída de 100,00 $m^2$ para Petrobrás- Temadre em Madre de Deus/BA – 1968/1969;
- Construção de Escritório e do Depósito da Rodoviária Estrela do Norte, com área construída de 2.200,00 $m^2$ para Rodoviária Estrela do Norte S/A – 1969;
- Construção do agência do Bando do Brasil de Santo Amaro, com área construída de 614,00 $m^2$ para o Banco do Brasil S/A em Santo Amaro/BA- 1969;
- Construção da Estação de Tratamento de D'Água de Itapetinga, com área construída de 1.480,00 $m^2$ para FSESP - Fundação Serviço Especial de Saúde Pública em Itapetinga/BA – 1969/1970;
- Construção da Ferraria do SERMAN, com área construída de 378,00 $m^2$ para Petrobrás no Campo de Candeias/BA – 1967/1970;
- Construção de vestiário e de piscina olímpica do Bahia, com área construída de 2.125,00 $m^2$ para o Esporte Clube Bahia – 1970;

**ANDRÉ LUIZ LISBÔA SAMPAIO**
**CREA/BA – 1411-D**

- Construção de Núcleo Habitacional de Santo Antônio de Jesus, com área construída de 5.438,00 m² para URBIS – Habitação e Urbanização da Bahia S/A em Santo Antônio de Jesus/BA – 1970;
- Construção do Edifício País Tropical, com área construída de 4.000,00 m² para COPLAN S/A incorporação própria – 1970;
- Construção de Núcleo Habitacional de Cruz das Almas, com área construída de 10.790,00 m² para URBIS – Habitação e Urbanização da Bahia S/A em Cruz das Almas/BA – 1970;
- Construção de agência do INPS de Nazaré, com área construída de 1.250,00 m² para o INPS – Instituto de Previdência Social em Nazaré das Farinhas/BA – 1970/1971;
- Construção do Edifício Dora Rainha, com área construída de 2.313,00 m² para COPLAN S/A incorporação própria – 1970/1971;
- Construção do Núcleo Habitacional Cidade Presidente Castelo Branco, com área construída de 29.100,00 m² para URBIS – Habitação e Urbanização da Bahia S/A– 1971
- Obras D'Arte na BR-101, com volume de concreto armado de 2.700,00 m³ para DNER-Departamento Nacional de Estradas de Rodagem na Rodovia BR-101, do Km 0 ao Km 134 – 1971/1972;
- Construção do Conjunto Residencial de Oficiais (15 casas), com área construída de 2.048,00 m² para o Ministério da Marinha na Base Naval de Aratu/BA – 1971;
- Construção de Canal de Drenagem Principal, com volume de concreto armado de 2.550,00 m³ para o Ministério da Marinha na Base Naval de Aratu/BA – 1971;
- Construção do Edifício do Comando Costeiro, com área construída de 3.069,00 m² para o Ministério da Aeronáutica no Morro do Cristo/Salvador/BA- 1971/1972;
- Construção do Escritório de Tráfego e do Refeitório das Docas, com área construída de 350,00 m² para CODEBA – Companhia da Docas do Estado da Bahia – 1971/1972;
- Construção do edifício sede do IPEMBA, com área construída de 1.455,00 m² para o Instituto de Pesos e Medidas da Bahia – 1972;
- Construção do CEASA, com área construída de 11.667,00 m² – Rodovia CIA/Aeroporto. Km 4,5, Bahia-1972/1973;

**Ciplan S/A**

- Ampliação da Sede da CIPLAN S/A, com área construída de 280,00 m² – 1973;
- Construção do Show Room da Promov Imobiliária, com área construída de 85,00m² – 1973;
- Construção da Sede da Socila Clube de Salvador, com área construída de 355,00v para Socila Clube de Salvador – 1973/1974;

**Promov Construtora Ltda.**

- Construção do Edifício Mansão Comendador Bernardo Martins Catarino, com área construída de 10.200,00 m² para CIPLAN S/A – 1974/1975;
- Construção do Edifício Mansão Araújo Pinho, com área construída de 10.063,00 m² incorporação própria – 1974/1976;
- Construção do Edifício Mansão do Canela, com área construída de 8.169,00 m² para CIPLAN S/A – 1974/1976;
- Construção do Edifício Mansão Princesa Leopoldina, com área construída de 8.200,00 m² para CIPLAN S/A – 1974/1976;
- Construção dos Edifícios Mansão do D'Avenida e Mansão do Jardim, com área construída de 20.246,00 m² para CIPLAN S/A – 1975/1977;
- Construção do Edifício Mansão do Theatro, com área construída de 5.386,00 m² para CIPLAN S/A – 1975/1977;
- Construção do Edifício Mansão do Sol Nascente, com área construída de 6.028,00 m² para CIPLAN S/A – 1975/1976;

**ANDRÉ LUIZ LISBÔA SAMPAIO**
**CREA/BA – 1411-D**

- Construção do Edifício Mansão da Vitória, com área construída de 6.220,00 $m^2$ para CIPLAN S/A – 19776/1977;
- Construção do Edifício Mansão Verde Vale, com área construída de 6.220,00 $m^2$ para CIPLAN S/A – 1976/1977;
- Construção do Edifício Haroldo Lima, com área construída de 3.187,00 $m^2$ para CIPLAN S/A – 1976/1977;
- Construção do Edifício Estrela D'Ávila, com área construída de 1.546,00 $m^2$ para CIPLAN S/A – 1976/1977;
- Construção do Edifício Jardim Atlântida, com áreas construídas de 8.868,00 $m^2$ e 6.345,00 $m^2$ nos lotes 11 a 15 da quadra VIII para CIPLAN S/A – 1976/1977;
- Construção da Unidade de Saúde Dr. Gilberto Mendes de Azevedo, com área construída de 3.355,00 $m^2$ para o SESI- Serviço Social da Industria – 1976/9177;
- Construção do Edifício Mansão Britânia Mansion, com área construída de 18.495,00 $m^2$ para CIPLAN S/A – 1976/1979
- Construção do Edifício Desembargador Plínio Mariani Guerreiro, com área construída de 8.770,00 $m^2$ para CIPLAN S/A – 1976/1977;
- Construção do Edifício Stúdio Um, com área construída de 5.880,00 $m^2$ para CIPLAN S/A – 1976/1979;
- Construção do Edifício Comercial Barra Center, com área construída de 8.450,00 $m^2$ para CIPLAN S/A – 1977/1978;
- Construção do Parque de Exposição Agropecuária de Salvador, com área construída de 21.995,00 $m^2$ para a Secretaria de Agricultura do Estado da Bahia – 1977/1978;
- Construção da Unidade Mista de Saúde de São Felipe, com área construída de 1.500,00 $m^2$ para a Secretaria de Saúde do estado da Bahia em São Felipe/BA – 1977/1978;
- Construção de reservatório elevado, pontilhão de concreto armado, rede elétrica e iluminação pública, com volume de concreto de 201,00 $m^3$ para CIPLAN S/A – 1978;
- Construção do Edifício Mansão da Colina, com área construída de 7.160,00 $m^2$ para CIPLAN S/A – 1978/1980;
- Construção do Edifício Mansão Princesa Isabel, com área construída de 92170,00 $m^2$ para CIPLAN S/A – 1978/1980;
- Construção do Centro Comercial Benjamin de Andrade, com área construída de 4.024,00 $m^2$ para CIPLAN S/A em Itabuna/BA – 1978/1980;
- Construção do Edifício Mansão Dom Eduardo, com área construída de 3.505,00 $m^2$ para CIPLAN S/A – 1978/1980;
- Construção do Edifício Mansão da Graça, com área construída de 4.796,00 $m^2$ para CIPLAN S/A – 1978/1980;
- Construção de passarela ligando a Estação Rodoviária ao Shopping Center Iguatemi, com volume de concreto de 516,00 $m^3$ para a CONDER – Cia. De Desenvolvimento da Região Metropolitana de Salvador – 1978/1979;
- Construção de Torre de Elevador do Clube Bahiano de Tênis, com volume de concreto de 59,000 $m^3$ - 1979
- Construção dos Edifícios Ondina Brisa do Mar e Ondina Manhã Dourada, com área construída de 10.156,00 $m^2$ para CIPLAN S/A – 1979/1980;
- Construção do Escritório e Auditório da CEPLAC – Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, com área construída de 6.93,12 $m^2$ em Ilhéus/BA – 1979/1980;

**ANDRÉ LUIZ LISBÔA SAMPAIO**
**CREA/BA – 1411-D**

- Construção de Casas da Colina no Loteamento Colina da Fonte em Itapoan, com área construída de 603,18 m² para CIPLAN S/A – 1979/1980;
- Reconstrução da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia , com área reconstruída de 11.100,00 m² para o DEP - Departamento de Edificações Públicas do Estado da Bahia – 1979/1980;
- Construção da Administração e do pátio de estocagem de minérios do Porto de Aratu, com área construída de 914,00 m² para a CODEBA- Cia das Docas do Estado da Bahia – 1979/1980;
- Construção do Edifício Mansão Vela Branca, com área construída de 6.824,00 m² para CIPLAN S/A – 1980/1981;
- Construção do Edifício Mansão Winbledon, com área construída de 11.322,00 m² para CIPLAN S/A – 1980/1981;
- Construção do Edifício Mansão Forest Hills, com área construída de 11.960,00 m² para CIPLAN S/A – 1980/1981;
- Construção do Edifício Graça Luar de Prata, com área construída de 10.001,00 m² para CIPLAN S/A – 1980/1981;
- Construção do Edifício Graça Sol da Primavera Guerreiro, com área construída de 7.781,00 m² para CIPLAN S/A – 197801981;
- Construção do Edifício Colina da Centenário, com área construída de 4.824,00 m² para CIPLAN S/A – 1980/1981;
- Construção do Edifício Colina do Vale, com área construída de 5.642,00 m² para CIPLAN S/A – 1980/1981;
- Construção do Centro de Formação Profissional de Camaçari, com área construída de 3.795,00 m² para o SENAI – Serviço Nacional de aprendizagem Industrial – 1980/1981;
- Construção do Centro Integrado de Camaçari, com área construída de 2.845,00 m² para o SESI – Serviço Social da Industria – 1980/1981;
- Construção do Centro de Treinamento da EMATERBA – Empresa de assistência Técnica e extensão Rural da Bahia, com área construída de 2.748,00 m² – 1980/1981;
- Construção da Associação Atlética BANEB, com área construída de 3.330,00 m² – 1981;
- Construção do Centro de Desenvolvimento de Pessoal – CODEP, com área construída de 916,00 m² para o SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - 1981
- Construção do Edifício Barramar, cm área construída de 5.617,00 m² para CIPLAN S/A – 1981/1982;
- Recuperação geral do Forte do Barbalho, com área recuperada de 3.000,00 m² para o DEP-Departamento de Edificações Públicas – 1981/1982;
- Construção de Conjunto Residencial composto de 264 unidade, com área construída de 17.167,04 m² para a Cooperativa Habitacional Catavento – Seção III – 1981/1982;
- Construção do Edifício Bosque dos Barris, com área construída de 6.780,00 m² para a Promov Construtora Ltda – 1981/1983;
- Construção do Edifício Jardim dos Barris, com área construída de 6.010,00 m² para Promov Construtora Ltda. – 1981/1983;
- Construção do Edifício Barrasol, com área construída de 3.568,00 m² para o Dr. Edvaldo Solano Martins - 1982;
- Construção do Conjunto Habitacional Santa Edwiges com 352 unidades e área construída de 20.264,00 m² para a Associação dos Servidores Cívis do Brasil – 1982/1983;
- Construção do Conjunto Habitacional composto de 400 unidade e área construída de 23.028,00 m² para a Cooperativa Habitacional Novo Horizonte, Seção IV – 1982/1983;
- Construção de Conjunto Residencial composto de 264 unidade 2ª etapa, com área construída de 19.187,52 m² para a Cooperativa Habitacional Catavento – Seção III – 1982/1983;

**ANDRÉ LUIZ LISBÔA SAMPAIO**
**CREA/BA – 1411-D**

- Construção do Conjunto Habitacional composto de 304 unidade e área construída de 17.501,28 $m^2$ para a Cooperativa Habitacional Novo Horizonte, Seção V – 1982/1983;
- Construção do Conjunto Habitacional Cajazeiras VI, setor "A", com área construída de 27.808,00 $m^2$ para URBIS- Habitação e Urbanização da Bahia S/A – 1983/1984;
- Construção da Agência Centro do Banco do Nordeste do Brasil, com área construída de 17.726,00 $m^2$ em Recife/PE. 1983/1984;
- Construção das Escolas Estaduais de Juazeiro, com área construída de 1.539,00 $m^2$ para Cia de Desenvolvimento Urbano e Artic. Municipal em Juazeiro/BA – 1983;
- Construção do Centro de Educação Integrada do CAB, com área construída de 3.500,00 $m^2$ para DEP – Departamento de Edificações Públicas – 1983/1984;
- Construção da Agência 0334 do Banco Itaú /AS, com área construída de 670,00 $m^2$ – 1983/1984

**CCN – Construtora Civil do Nordeste S/A**

- Ampliação e reforma do Estádio Jóia da Princesa, com volume de concreto de 5.550,00 $m^3$ para a SUDESB – Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social do estado da Bahia- 1984;
- Construção do Conjunto Habitacional Fazenda Grande III- setor "A" 1ª e 2ª etapas composto de 763 unidades, com área construída de 18.485,00 $m^2$ para URBIS – Habitacional e Urbanização da Bahia S/A – 1984;
- Construção de Conjunto Habitacional composto de 224 unidades, 1ª etapa, com área construída de 14.545,32 $m^2$ para a Cooperativa Habitacional Feirense – Seção III em Feira de Santana/BA – 1984;
- Construção do Conjunto Habitacional Governador João Durval- Feira X 1ª etapa composto de 1.107 unidades, área construída de 46.826,10 $m^2$ para a URBIS Habitacional e Urbanização da Bahia na Fazenda Muchila em Feira de Santana/BA -1984;

**Concic Engenharia S/A**

- Projeto Forno 2 – lavagem e estocagem de calcário, para Companhia de Cimento Salvador-COCISA – principais características: obra industrial destinada ao transporte, lavagem e estocagem de calcário, com estruturas em concreto armado, premoldadas e/ou moldadas "in loco" para apoio de transportes de correia, instalação de britadores, peneiras, empilhadeira móvel, retomadora móvel, roscas de lavagem, caminhos de rolamento em trilhas TR-32 e TR-37, drenagem e execução de ruas com pavimentação em concreto - 1985/1986
- Principais volumes de serviços:
  - Movimento de terra: 35.000,00m3
  - Estacas injetadas (micro-estacas) para 25 tf e 50tf: 1.070,00m
  - Concreto armado prémoldado: 680,00m3
  - Concreto armado moldado in loco : 1.210,00m3
  - Montagem eletromecânica: 305t.

**Andrade Mendonça Construtora Ltda.**

- Construção da Agência Iguatemi do Banco Itaú S/A, com área construída de 1.253,00$m^2$ – 1987;
- Construção de postos de combustíveis em Armação, Boca do Rio e Corsário, com área construída de 758,00$m^2$ para Petrobrás Distribuidora S/A - 1987
- Ampliação e reforma da Duratex Nordeste S/A, com área construída de 8.585,00$m^2$ em Simões Filho/BA. – 1987/1988;
- Construção da Agência Ciqueira Campos do Banco do Brasil, com área construída de 3.432,00 $m^2$ em Aracaju/SE – 1987/1989;
- Construção de depósito de tubos, portaria e refeitório da TGN, com área construída de 1.325,00 $m^2$ para Tubos e Conexões Tigre em Camaçari/BA- 1987/1988

**ANDRÉ LUIZ LISBÔA SAMPAIO**
**CREA/BA – 1411-D**

- Estaqueamento das bases do compressor de superfície e do resfriador com CO2 na Nitrofértil – Fertilizantes Nitrogenados do Nordeste S/A em Laranjeiras/SE – 1988;
- Construção e reforma do posto de combustíveis da CEASA, com área construída de 255,00 m² para a Petrobrás Distribuidora S/A – 1988;
- Construção da nova sede da REVEPEL (Concessionária VW), com área construída de 1.856,00 m² para Dalmo Veículos Ltda 0 1988;
- Construção do prédio de produção da Norcon DuPont, com área construída de 2.875,00 m² – 1988;
- Construção de galpão da A Alugamáquinas - Aluguel e Manutenção de Máquinas Ltda, com área construída de 458,00 m² - 1988
- Construção da fábrica II Mucambo S/A, propriedade da Mucambo S/A – CEDIC em Ilhéus/BA – 1988/1989;
- Construção do laboratório, vestiário e Underground geral da fábrica de compostos termoplásticos da Norcom Dupont S/A, com área construída de 350,00 m² – 1988/1989;

**Góes Cohabita Construções S/A**

- Elaboração de propostas com orçamento e planejamento de obras rodoviárias, barragens, industrias e edificações

**Andrade Mendonça Construtora Ltda. –**

- Elaboração de propostas com orçamento e planejamento de obras de edificações residenciais de luxo e de obras industriais

**Grupo OK Construções e Incorporações Ltda.**

- Construção de incinerador de resíduos da Basf, com volume de concreto armado de 585,00 m³ para fábrica de Guaratinquetá/SP –1992/1993;
- Construção do Edifício Bosque dos Ciprestes, com área construída de 7.850,00 m² em Brasília/DF – 1992/1993;
- Construção do Edifício Ilha de Capri, com área construída de 8.155,00 m² em Brasília/DF – 1992/1993;
- Construção do Edifício Bosque dos Ipês, com área construída de 7.585,00 m² em Brasília/DF – 1992/1993;
- Construção do Edifício Casablanca I, com área construída de 5.322,00 m² em Jaguatinga Norte/DF – 1992/1993;
- Construção do Edifício Casablanca II, com área construída de 5.322,00 m² em Jaguatinga Norte/DF – 1992/1993;
- Construção do Edifício Milão, com área construída de 3.725,00 m² em Jaguatinga Norte/DF – 1992/1993;
- Construção do Centro Comercial Varig, com área construída de 65.000,00 m² em Brasília/DF – 1992/1993;

**Construtora Incal S/A.**

- Construção do Forum Trabalhista de São Paulo, com área construída de 87.500,00m² -1993/1985

**Construtora Akyo Ltda.**

- Construção da nova sede da Irmandade da Boa Morte, com área construída de 685,00 m² para – Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – 1995;
- Construção da Sala de Coro/Teatro Experimental , para SUCAB- Superintendência de Construções da Capital – 1995;

ANDRÉ LUIZ LISBÔA SAMPAIO
CREA/BA – 1411-D

**Concreta Controle de Concreto e Tecnologia.**

- Demolição e reconstrução para recuperação da estrutura de concreto armado dos blocos 02, 03, 09 e 10 da quadra 03 e XV da Rua A do Conjunto Habitacional Sussuarana, com área construída de 4.129,23,00 $m^2$ para SASSE – Cia Nacional de Seguros Gerais – 1996/1997;
- Serviços de Recuperação e/ou Restauração física do imóvel da Ordem 3ª do São Domingos de Gusmão localizado na Praça 15 de Novembro (Terreiro de Jesus) no Centro Histórico de Salvador, com área construída de 9.745,38 $m^2$ para o IPAC – Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – 1997
- Serviços de Recuperação e/ou Restauração Física dos imóveis localizados às Ruas Alfredo de Brito 26, Frei Vicente,10, Praça José de Alencar, 05 e 07, perfazendo um total de 04 (quatro) imóveis no Centro Histórico de Salvador, com área construída de 2.134,00 $m^2$ para o IPAC – Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – 1997/1998;
- Serviços de Pintura das fachadas dos imóveis da 3ª etapa do Centro Histórico de Salvador, com área de 7.218,01 $m^2$ para o IPAC – Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – 1998
- Serviços de Restauração do telhado e conservação do Museu e Igreja dos Humildes na Cidade de Santo Amaro/Ba, com área construída de 847,53 $m^2$ para o IPAC – Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – 1998/1999;
- Serviços de Construção da Praça das Artes e Estacionamento, englobando construção civil, restauração, instalações elétricas, hidro-sanitárias, de incêndio e telefônicas, Recomposição Volumétrica das casas de nºs 180/2, 184, 186, 188 e 190 da Rua J.J Seabra e acesso da Rua Frei Vicente através da casa nº 18 para a Praça das Artes no Centro Histórico de Salvador, com área construída de 7.153,87 $m^2$ para o IPAC – Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – 1998/1999
- Serviços de Apoio às desocupações, lacração e escoramento dos imóveis objeto da 7ª etapa de restauração do Centro Histórico de Salvador, com área construída de 228,00 $m^2$ para o IPAC – Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – 1999
- Construção do Edifício Residencial Lyon, com 28 unidades, com área construída de 3.267,39 $m^2$, Rio Vermelho, Salvador/BA– 2000/2001.
- Obra de restauração, reforma e construção da sede do Ministério Público e Anexo , para SUCAB – 2001;
- Construção do Edf. Residencial Toulon, composto de 18 pavimentos tipo de 03 quartos cada, sendo 02 apartamentos por andar, 02 pavimentos de garagem, 01 pavimento de play-ground, situado na Al. Catânia, 230 – Itaigara – 2002 ;
- Execução do Edifício que abrigará o Núcleo de Treinamento de Recursos Humanos do Hospital Português, situado na Barra Avenida, Salvador/BA. com área construída de aproximadamente 2.492m2 – 2003
- Obras civis para Construção do Ed. Residencial Granville, composto de 12 pavimentos tipo de 03 quartos cada, 02 pavimentos de garagem, 01 pavimento de play-ground, situado na R. Almirante Carlos Paraguassu de Sá, n.66, Pituba, Salvador/BA– 2006.

**Threeng Manutenção e Serviços.**

- Gerenciamento e execução de obras.

**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**

**Data:** 24/03/2022 (Vinte e quatro de março de dois mil e vinte e dois)

**Horário:** 10:00 hs (Dez horas)

**Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022-Processo nº 25037/2022**

## RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 15.322.898/0001-91, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (ª) LUIZ GUILHERME REZENDE CORREIA, portador da Carteira de Identidade n° 704196395 e do CPF n° 896.072.365-72, NOMEIA como equipe técnica, os profissionais constantes no quadro permanente da empresa, abaixo, para execução dos serviços na TP 001/2022:

- RÔMULLO TARDELLY BEZERRA OLIVEIRA, Engenheiro Civil, Responsável Técnico, portador do CPF: 057.931.923-79 e com registro no CREA/BA: 0518969762.

- FREDERRICO VIANA DE CARVALHO, Engenheiro Civil, Responsável Técnico, portador do CPF: 022.926.525-10 e com registro no CREA/BA: 92193

**Salvador, 21 de Março de 2022.**

LUIZ GUILHERME REZENDE CORREIA:89607236572

Assinado de forma digital por LUIZ GUILHERME REZENDE CORREIA:89607236572
Dados: 2022.03.22 15:20:02 -03'00'

THREENG MANUTENCAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 15.322.898/0001-91
Luiz Guilherme Rezende Correia
Diretor
CPF: 896.072.365-72 / RG: 704196395

THREENG
MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA

**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**

**Data:** 24/03/2022 (Vinte e quatro de março de dois mil e vinte e dois)

**Horário:** 10:00 hs (Dez horas)

**Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022-Processo nº 25037/2022**

## AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO NA EQUIPE TÉCNICA

Eu, RÔMULLO TARDELLY BEZERRA OLIVEIRA, maior, capaz, brasileiro, Engenheiro Civil, integrante do quadro permanente da empresa THREENG MANUTENCAO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.322.898/0001-91, com sede à RUA CORONEL ALMERINDO REHEM, nº 126 - CAMINHO DAS ARVORES, Cep 41.820-768, na cidade de SALVADOR - BA, **AUTORIZO** a inclusão da minha participação da licitação TP 002/2022, na qualidade de integrante da equipe técnica e Responsável Técnico.

**Salvador, 21 de Março de 2022.**

THREENG MANUTENCAO E SERVICOS EIRELI
Rômullo Tardelly Bezerra Oliveira
Engenheiro Civil
Registro nº 000078911-0– CREA-BA
CPF: 057.931.923-79 / RG: 1442484683

**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**

**Data:** 24/03/2022 (Vinte e quatro de março de dois mil e vinte e dois)

**Horário:** 10:00 hs (Dez horas)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

# DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Rua Coronel Almerindo Rehem, 126
Edf. Empresarial Costa Andrade, SL 407
Caminho das Árvores, Salvador | BA, 41.820-768

(71) 2136-7160
contato@threeng.com.br
www.threeng.com.br

THREENG
MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA

**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**

**Data:** 24/03/2022 (Vinte e quatro de março de dois mil e vinte e dois)

**Horário:** 10:00 hs (Dez horas)

**Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022-Processo nº 25037/2022**

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR NO QUADRO DA EMPRESA

A Threeng Manutenção e Serviços EIRELI CNPJ, inscrita no CNPJ nº 15.322.898/0001-91, por intermédio do seu Representante Legal LUIZ GUILHERME REZENDE CORREIA, portador da carteira de identidade nº 704196395 e do CPF nº 896.072.365-72 , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Salvador, 24 de março de 2022

LUIZ GUILHERME REZENDE CORREIA:89607236572

Assinado de forma digital por LUIZ GUILHERME REZENDE CORREIA:89607236572
Dados: 2022.03.22 15:20:37 -03'00'

THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 15.322.898/0001-91
Luiz Guilherme Rezende Correia
Diretor
CPF: 896.072.365-72/R.G.: 07041963-95

**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**

**Data:** 24/03/2022 (Vinte e quatro de março de dois mil e vinte e dois)

**Horário:** 10:00 hs (Dez horas)

**Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022-Processo nº 25037/2022**

## DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO OU UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM NATIVA OU NÃO NATIVA

Em conformidade com o disposto no artigo 5º do Decreto Municipal de nº 18.185 de 26 de fevereiro de 2008, que estabelece no Município de Salvador, procedimentos de controle ambiental para execução ou contratação de serviço e obras e/ou engenharia, ou ainda a aquisição de bens ou qualquer outro serviço que compreenda a utilização ou o fornecimento de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa em obras e serviços de engenharia contratados pelo Município de Salvador.

Eu, LUIZ GUILHERME REZENDE CORREIA RG nº 704196395, legalmente nomeado representante da empresa Threeng Manutenção e Serviços EIRELI , CNPJ nº 15.322.898/0001-91 e participante do procedimento licitatório nº na modalidade de TP 004/2022 , declaro, sob as penas da Lei que, para o fornecimento de madeiramentos (ou para a execução das obras, ou serviços acima dispostos), objeto da referida licitação, somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem não nativa ou nativa que tenha procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte reconhecida pelo Órgão ambiental competente, ficando sujeito às sanções administrativas previstas nos artigos 86 ao 88 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, e no inciso V do § 8º da Lei Federal nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1988, sem prejuízo das implicações de ordem criminal estabelecidas em Lei.

Salvador, 24 de março de 2022

LUIZ GUILHERME REZENDE CORREIA:89607236572

Assinado de forma digital por LUIZ GUILHERME REZENDE CORREIA:89607236572
Dados: 2022.03.22 15:19:46 -03'00'

THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 15.322.898/0001-91
Luiz Guilherme Rezende Correia
Diretor
CPF: 896.072.365-72/R.G.: 07041963-95

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

# *INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO CTF/APP*

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP foi realizada com sucesso.

Mantenha a guarda segura dos dados de segurança para acesso aos sistemas Ibama.

**Os "email" cadastrados serão solicitados para modificações da inscrição cadastral e para eventual recuperação de senha.**

Para instruções complementares, acesse e salve, em "Favoritos" do seu navegador, o Manual do Sistema.

Em caso de dúvidas, utilize a Central de Atendimento, pelo telefone (61) 3316-1677.

## Dados básicos:

CNPJ: 15322898000191

Nome: THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Data de abertura do CNPJ: 04/04/2012

## Dados do responsável legal:

CPF: 89607236572

Nome: LUIZ GUILHERME REZENDE CORREIA

## Dados do declarante:

CPF: 89607236572

Nome: LUIZ GUILHERME REZENDE CORREIA

Cargo ou vínculo com a pessoa jurídica: Sócio

## Endereços:

CEP: 41820768

Logradouro: RUA CORONEL ALMERINDO REHEM

Nº: 126 Complemento: SALA 407

Bairro: CAMINHO DAS ÁRVORES UF: BA

Município: SALVADOR

(DDD) e n. de telefone: 07199011682

(DDD) e n. de fax:

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

*Endereço para correspondência:*

CEP do endereço de correspondência: 41820768

Logradouro: RUA CORONEL ALMERINDO REHEM

Nº: 126 Complemento: SALA 407

Bairro: CAMINHO DAS ÁRVORES UF: BA

Município: SALVADOR

*Endereço eletrônico:*

"E-mail" principal: contato@threeng.com.br

"E-mail" secundário: frederico.carvalho@threeng.com.br

"Site" da pessoa jurídica:

*Corrdenada geográfica:*

Latitude: 12 58 48.5 S

Longitude: 038 27 19.6 W

**Atividades desenvolvidas:**

| Categoria | Descrição | Data início da atividade | Data de término |
|---|---|---|---|
| ***Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981*** | ***Construção de barragens e diques - Lei nº 6.938/1981: art.*** | ***15/03/2022*** | |
| ***Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981*** | ***Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10*** | ***15/03/2022*** | |
| ***Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981*** | ***Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10*** | ***15/03/2022*** | |
| ***Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981*** | ***Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10*** | ***15/03/2022*** | |

**Declaração de porte:**

| Ano | Tipo de porte | Porte | Data de emissão | Data de vencimento | Nº CEBAS ou do protocolo |
|---|---|---|---|---|---|
| ***2001*** | ***PU*** | ***Microempresa*** | | | |
| ***2002*** | ***PU*** | ***Microempresa*** | | | |
| ***2003*** | ***PU*** | ***Microempresa*** | | | |
| ***2004*** | ***PU*** | ***Microempresa*** | | | |
| ***2005*** | ***PU*** | ***Microempresa*** | | | |
| ***2006*** | ***PU*** | ***Microempresa*** | | | |
| ***2007*** | ***PU*** | ***Microempresa*** | | | |
| ***2008*** | ***PU*** | ***Microempresa*** | | | |

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2009 | PU | Microempresa | | | |
| 2010 | PU | Microempresa | | | |
| 2011 | PU | Microempresa | | | |
| 2012 | PU | Microempresa | | | |
| 2013 | PU | Microempresa | | | |
| 2014 | PU | Microempresa | | | |
| 2015 | PU | Microempresa | | | |
| 2016 | PU | Microempresa | | | |
| 2017 | PU | Microempresa | | | |
| 2018 | PU | Microempresa | | | |
| 2019 | PU | Microempresa | | | |
| 2020 | PU | Microempresa | | | |
| 2021 | PU | Microempresa | | | |
| 2022 | PU | Microempresa | | | |